



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**IRÃ CÂNDIDO DA SILVA FILHO**

**A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO ALTERNATIVA PARA REDUÇÃO DO  
FETICHE DE CONSUMO E REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA  
POPULAÇÃO**

CARUARU

2022

IRÃ CÂNDIDO DA SILVA FILHO

**A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO ALTERNATIVA PARA REDUÇÃO DO  
FETICHE DE CONSUMO E REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA  
POPULAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
no Curso de Administração para obtenção do  
título de Bacharel em Administração pela  
Universidade Federal de Pernambuco.

Orientador: Prof. MSc. Antonio César Cardim  
Britto.

CARUARU

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva Filho, Irã Cândido da.

A Educação Financeira como alternativa para redução do fetiche de consumo e redução do endividamento da população / Irã Cândido da Silva Filho. - Caruaru, 2022.

64 : il., tab.

Orientador(a): Antônio César Cardim Britto

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Administração, 2022.

Inclui referências, anexos.

1. Educação Financeira. 2. Financeirização. 3. Comportamento do consumidor. 4. Planejamento financeiro. 5. Mercado financeiro. I. Cardim Britto, Antônio César. (Orientação). II. Título.

330 CDD (22.ed.)

IRÃ CÂNDIDO DA SILVA FILHO

**A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO ALTERNATIVA PARA REDUÇÃO DO  
FETICHE DE CONSUMO E REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA  
POPULAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Aprovada em: 10/05/2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. MSc. Antônio César Cardim Britto  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. MSc Mário Rodrigues do Anjos Neto (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. MSc. Carlos Henrique Sant'Anna (Examinador Externo)  
Universidade Católica de Pernambuco

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, segundo a minha família, em especial a minha mãe que sempre foi a minha principal incentivadora. Agradeço também ao meu orientador, Antonio César Cardim Britto que aceitou esse desafio e que me orientou de forma brilhante. E por último, não poderia deixar de agradecer a meus amigos do curso que tanto me ajudaram nesses anos de faculdade.

## RESUMO

O objetivo geral dessa pesquisa foi estudar a influência da Educação Financeira como instrumento de combate às estratégias de estímulo ao consumo e a redução do endividamento da população. Trata-se de uma pesquisa exploratória, descritiva, de natureza qualitativa, utilizando o método de análise crítico-dialética. Constata-se um crescimento do endividamento das famílias, em relação ao seu rendimento bruto acumulado, sendo que nos últimos cinco anos esse aumento percentual foi de 15,62%, chegando a um patamar em 07/2022 em 53,14%, tendo em vista as constantes elevações nas taxas de juros, principalmente nas operações de crédito. Somados a esses fatores pode-se verificar a influência da pandemia, provocada pelo COVID-19, que abalou o mundo das finanças e do trabalho, de forma geral, e os reflexos da internacionalização do capital financeiro, sobre o Sistema Financeiro Nacional, gerando a necessidade do aporte de capital para essas empresas nesse período, aumentando a taxa de juros, e tendo como resultante dessas medidas, o aumento do endividamento da população. Constata-se um aumento significativo do nível de endividamento da população com faixa etária mais alta, podendo destacar o comprometimento dos rendimentos dos aposentados pelo INSS, via empréstimos consignados, e a proliferação de agentes financeiros, que exploram esse mercado. Ademais, as constantes mudanças na legislação brasileira sobre o tema, as quais viabilizam as elevações da taxa de juros sobre as operações de crédito, resultaram no agravamento do endividamento da população brasileira. Conclui-se que a educação financeira, é o principal instrumento para cidadania financeira, e estes juntos contribuem para redução do consumo e consequente endividamento.

**Palavras-chave:** Educação Financeira; endividamento; cidadania financeira; fetiche de consumo.

## **ABSTRACT**

The general objective of this research was to test the influence of financial education as an instrument to combat strategies to stimulate consumption and reduce the population's indebtedness. It is an exploratory, descriptive, qualitative research, using the critical-dialectical analysis method. There is an increase in household debt, in relation to their accumulated gross income, and in the last five years this percentage increase was 15.62%, reaching a level in 07/2022 of 53.14%, taking into account in view of the constant increases in interest rates, mainly in credit operations. Added to these factors, one can verify the influence of the pandemic, caused by COVID-19, which shook the world of finance and work, in general, and the reflexes of the internationalization of financial capital, on the national financial system, generating the need for capital contribution to these companies in this period, increasing the interest rate, and having as, a result of these measures, the increase in the population's indebtedness. There is a significant increase in the indebtedness level of the population with higher age groups, which can highlight the impairment of retirees' income by the INSS, via payroll loans, and the proliferation of financial agents, which explore this market. In addition, the constant changes in Brazilian legislation on the subject, which make it possible to increase the interest rate on credit operations, result in the worsening of the indebtedness of the Brazilian population. It was concluded that financial education is the main instrument for financial citizenship, and we are together to reduce consumption and consequent indebtedness.

**Keywords:** Financial Education; Indebtedness; Financial Citizenship; Consumerism Fetish.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	–	Histórico do Conselho Nacional de Educação Financeira (CONEF)	22
<b>Quadro 2</b>	–	Fatores que influenciam o bem-estar financeiro	27
<b>Quadro 3</b>	–	Definições internacionais sobre inclusão financeira	36
<b>Quadro 4</b>	–	Taxa de Juros das modalidades com mais tomadores de crédito % a.a.:	
		Dez 2017	48
<b>Quadro 5</b>	–	Poupou qualquer quantia no último ano (% da população maior de 15 anos)	50
<b>Quadro 6</b>	–	Porcentagem da população adulta (maior de 15 anos) com possibilidade de fundos para uma emergência	51

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b>	– Técnica para o Planejamento Financeiro Pessoal	19
<b>Figura 2</b>	– Determinantes do bem-estar financeiro	31
<b>Figura 3</b>	– Bem-Estar Financeiro	32
<b>Figura 4</b>	– Cidadania Financeira	34
<b>Figura 5</b>	– Número de cartões de créditos ativos, percentual de operações e valor médio	48

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
1.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	10
1.2	JUSTIFICATIVA.....	12
1.3	HIPOTESES.....	13
1.4	OBJETIVOS.....	13
<b>1.4.1</b>	<b>Geral</b> .....	<b>14</b>
<b>1.4.2</b>	<b>Específicos</b> .....	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>15</b>
2.1	A FINANCEIRIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL.....	15
2.2	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS.....	17
2.3	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	22
2.4	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS.....	24
2.5	BEM-ESTAR FINANCEIRO.....	27
2.6	CIDADANIA FINANCEIRA: ASPECTOS (INTER)NACIONAIS.....	32
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>41</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÕES</b> .....	<b>43</b>
4.1	SOBRE O CRÉDITO E O ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO.....	43
4.2	COMPORTAMENTO, ATITUDE E CONHECIMENTO FINANCEIRO.....	50
4.3	SOBRE COMPROMETIMENTO DA RENDA E INADIMPLÊNCIA.....	52
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>59</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>62</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente pesquisa aborda a influência da Educação Financeira como instrumento de combate às estratégias de estímulo ao consumo, buscando alcançar uma vida equilibrada, sem dívidas, requisito essencial para redução do nível de endividamento da população e permitindo, dessa forma, que a população direcione seus esforços para outras conquistas.

O consumismo e o endividamento são elementos multifacetados, e podem ser estimulados por variadas causas: desde causas clínicas como a depressão, onde indivíduos buscam nas compras uma válvula de escape para essa situação; como podem também ser estimulados pelas facilidades das ofertas de crédito; pelo comportamento do consumidor diante de um estímulo mercadológico; pelo desemprego; ou até pela simples falta de disciplina para gerir as finanças. Esses motivos demandam formas possíveis de atuar em auxílio ao indivíduo como consumidor.

Dentre os diversos temas relacionados ao comportamento do consumidor, destacam-se três: o materialismo, o consumo excessivo e o endividamento financeiro. Para Richins e Dawson (1992, p. 304) o materialismo é definido como a situação em que “as posses materiais funcionam como fator importante para estabelecer e manter estados afetivos positivos” e o “grau de apego ao objeto associado ao estado de bem-estar” na vida do indivíduo. Já o consumo excessivo é definido por Wu (2006, p. 25), como “um tipo de comportamento de compra que leva os consumidores a gastarem repetidamente mais do que permitem suas condições financeiras”. Como consequência, o endividamento é percebido por Borzekowski, Kiser e Ahmed (2007) como “o saldo devedor de um consumidor, resultante de uma ou mais dívidas, além da falta de comprometimento de assumir os débitos financeiros”.

É também importante definir e diferenciar o endividamento da inadimplência. Para Henning (2020), O endividamento pode ser entendido, como o uso de recursos de terceiros para obtenção de bens e serviços, ou para satisfazer suas necessidades de consumo, ao ponto que a inadimplência para Seh e Carlini Junior (2007), é definida como a não realização de um pagamento ou descumprimento de um contrato ou uma de suas cláusulas.

À medida que as atitudes positivas ao materialismo e ao consumo excessivo envolvem o endividamento, é importante considerar, de acordo com Zerrenner (2007), que esses indivíduos inadimplentes possuem dificuldade para quitar suas dívidas e até mesmo baixa ou

nenhuma habilidade de gerir seus rendimentos, resultando em problemas de ordem psicológica.

Por outro lado, as alterações no nível de consumo e consequente endividamento da população, são de alguma forma reflexos: a) da redução da desigualdade de renda; b) do aumento do emprego e renda mensal da população; c) das facilidades ofertadas pelas instituições de crédito; d) do aumento do salário mínimo real.

A caderneta de poupança, que ainda resiste como o investimento mais popular entre os brasileiros, utilizada por 69,5% da população (CNDL; SPC, 2016), não conseguiu repor sequer a desvalorização do real frente à taxa de inflação anual, que beirou os dois dígitos, no ano de 2016. Uma demonstração da falta de Educação Financeira, e contribui para o empobrecimento da população brasileira.

O Brasil apresentou a 4ª menor inflação entre os G-20, 4,1% no período de janeiro/2022 a setembro/2022, ficando apenas atrás do Japão (2,8%), Arábia Saudita (2,75%) e China (1,8%). Embora a inflação no Brasil no acumulado do ano seja menor que na Alemanha (9%), na União Europeia (8,5%), no Reino Unido (7,6%), Estados Unidos (5,8%), França (4,5%), Canadá (6,0) e Itália (7,1%). O medo e a insegurança a respeito do futuro econômico do Brasil assustam, como na década de 1980, quando atingia 4 dígitos anuais. Ressalte-se que a conjuntura de crise profunda e incerteza econômica, que pode ressurgir, é ainda algo desconhecido para as gerações nascidas no Brasil, na segunda metade dos anos 1990, quando se verificou uma certa estabilização da economia.

Enquanto o governo e sua equipe econômica procuram reverter um quadro recessivo, em que se encontra a economia do país, a população procura proteger o seu patrimônio por meio do endividamento. É nesse momento que o processo capitalista se alimenta e maximiza seus ganhos, via taxa de juros, pois o que remunera o capital são os juros.

A lógica dos altos juros e dos lucros obtidos com a exploração dos sujeitos se fundamenta em uma ética rasa, sendo a lei de funcionamento do mercado financeiro, que, por sua vez, rende-se ao interesse do capital. É sempre válido assumir o ponto de vista dos excluídos e esta pesquisa busca assumir a ótica dos endividados e carentes da Educação Financeira.

O discurso neoliberal alimenta-se de uma ideologia fatalista de que nada pode ser feito sobre a realidade social. A repetição e a legitimação desse tipo de discurso levam à crença de que a exploração e a subserviência devem ser aceitas como algo natural. Isso porque o discurso capitalista é propagado por indivíduos pertencentes às classes dominantes, detentoras

do capital, autoridades sobre o tema, que veiculam esse discurso em canais midiáticos que, por sua vez, estão a serviço do grande capital e doutrinam as classes dominadas.

Flagrante exemplo é o que ocorre nessas instituições financeiras onde os gerentes responsáveis pela conta corrente ou poupança são chamados de “seu gerente” quando, na verdade, se trata de um negociador financeiro, que atente aos interesses dos seus acionistas, buscando o lucro sobre os recursos alheios e não - contraditoriamente - a melhor opção de investimento que atenda aos interesses dos usuários dos serviços bancários financeiros.

Portanto, diante do exposto, reitera-se a necessidade de se conhecer o processo e os atores envolvidos no endividamento, o que certamente contribuiria para conscientização da população em relação às práticas financeiras adotadas por grandes empresários e instituições bancárias.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Pesquisar esse tema justifica-se porque além da atual crise econômica, 2013 a 2019, que comprometeu o crescimento econômico e o emprego, o percentual das famílias endividadas no Brasil atingiu em 2017 a marca de 57,1%, ou seja, mais da metade das famílias, e após 5 anos, em 2022 esse percentual pouco se reduziu, alcançando ao patamar de 53,5%(BCB, 2022).

Além de ter acesso a produtos e serviços financeiros, consoante ao perfil de cada pessoa, também se faz necessário dentro do conceito de cidadania financeira ter capacidade para tomar decisões bem informadas e conscientes com relação ao seu uso, complementam outros especialistas no tema.

Para haver avanço em uma sociedade e seja plena, a cidadania financeira depende da existência de um contexto estruturado. Para isso, questões como inclusão e Educação Financeira, proteção ao consumidor de serviços financeiros e participação no diálogo sobre o Sistema Financeiro Nacional, precisam existir e funcionar de forma organizada. Só assim o cidadão teria melhores condições de vivenciar a cidadania financeira no seu cotidiano (BCB, 2022).

É necessário oferecer aos cidadãos os subsídios necessários para resistir ao fetiche do consumo e às explorações praticadas por agentes financeiros, propondo novas posturas e

atitudes diante das negociações financeiras e do grande capital. A Educação Financeira almeja valorizar o esforço de geração da renda popular, evitar o endividamento e desenvolver melhores decisões de investimento. Trata-se de posicionar-se e analisar criticamente o marketing financeiro e o apelo ao consumo desenfreado e endividamento.

A denominação “fetiche” foi utilizada por Marx (2013) e presente na sua obra: o Capital. O Fetichismo é uma denominação usada pelo citado filósofo para explicar a ocultação da exploração nas relações de produção na sociedade capitalista e, ao mesmo tempo, o culto as mercadorias como objetos de consumo. O atual cenário econômico-social tem exigido das pessoas o domínio, ainda que parcial, de alguns conhecimentos formais que proporcionem o entendimento razoável, lógico e sem ruídos das leis que determinam o funcionamento do mercado financeiro.

Portanto, é necessário o desenvolvimento de habilidades, específicas, sobre as melhores, mais adequadas e seguras decisões sobre o planejamento e administração das finanças pessoais, e isso só será possível, via Educação Financeira. Entender como se dá o processo, ajudará a população no desenvolvimento de capacidades e habilidades visando a maximização do planejamento e gestão financeira, preparando as pessoas para atuarem tanto no âmbito pessoal, corporativo ou governamental.

Agregar à literatura especializada em finanças um trabalho que descreva a realidade advinda da ineficácia da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), que é uma lei de política pública. Criada como um modelo de Educação Financeira que visa contribuir com o fortalecimento da cidadania, da economia e sua consequência no processo de endividamento dos brasileiros menos informados e desconhecedores sobre as oportunidades e ameaças do mercado financeiro.

### 1.3 HIPÓTESE

Embora, haja esforço do governo federal, através dos órgãos governamentais, como Comissão de Valores Mobiliário (CVM), Banco Central do Brasil (BCB), Ministério da Educação (MEC), e mesmo após passados 10 anos da promulgação da Lei, acredita-se que a ENEF enfrenta problemas para sua até parcial implantação.

### 1.4 OBJETIVOS

### **1.4.1 Geral**

O objetivo geral dessa pesquisa foi estudar a influência da Educação Financeira como instrumento de combate às estratégias de estímulo ao consumo e a redução do endividamento da população.

### **1.4.2 Específicos**

- Explorar a financeirização da economia, e suas consequências no sistema financeiro, no âmbito nacional e internacional;
- Reunir e analisar informações sobre o grau de endividamento da população brasileira e a Educação Financeira;
- Refletir sobre a utilidade da Educação Financeira, como barreira ao endividamento da população.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo são apresentadas as contribuições acadêmicas sobre o tema em questão. Assim, a primeira seção trata do fenômeno da financeirização do sistema capitalista mundial, em seguida demonstra-se o conceito sobre Educação Financeira, suas características; em sequência, numa terceira seção, apresenta-se o desenvolvimento da Educação Financeira nas escolas, públicas e privadas, ao nível nacional; por fim, na quarta seção, apresentam-se as percepções acadêmicas sobre o nível de conhecimento da Educação Financeira e a superação da pobreza.

### 2.1 O FENÔMENO DA FINANCEIRIZAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL

As transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas nos anos 1970 no sistema capitalista internacional, estão intimamente conectadas ao esgotamento do modelo fordista de produção até então vigente nos países centrais. A crise então instaurada – primeira grande recessão econômica desde a Segunda Guerra Mundial – pressionou governos e organismos internacionais a buscarem alternativas para garantir os interesses do capital, o que alterou sobremaneira a dinâmica da acumulação capitalista, iniciando a consolidação da era da financeirização. (TENENBLAT, 2014, p.327).

Nesse contexto, a questão financeira aparece como elemento crucial da nova configuração do capitalismo, onde títulos, ações e derivativos tornaram-se extremamente vantajosos em comparação com os investimentos em produção, no tocante a liquidez, risco e rentabilidade. Em contraposição ao modelo fordista e ao clássico imperialismo. (TENENBLAT, 2014, p.330).

Saliente-se que o volume de dinheiro em circulação na esfera financeira, constitui um capital meramente fictício, multiplica-se rapidamente. No tocante a essa alternativa, observa Yamamoto (2011, p. 106-107):

A efetiva mundialização da “sociedade global” é acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais articulados ao mundo das finanças. Este tem como suporte as instituições financeiras que passam a operar com o capital que rende juros (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, fundos mútuos e sociedades financeiras de investimento), apoiadas na dívida pública e no mercado acionário das empresas.

Como pode-se constatar, o capital financeiro passou a comandar o processo de acumulação por meio de processos sociais que enredam economia, sociedade, política e

cultura, vinculando significativamente as formas de sociabilidade e o jogo das forças sociais (IAMAMOTO, 2011).

Mészáros (2002), faz enormes críticas a esse modelo de produção capitalista. Para o autor, o capital superou os obstáculos mais sagrados, superou regras morais e ideais seculares impostas pela sociedade, pela Igreja e pelas tradições, abrindo caminhos para a busca de riqueza pela riqueza, ignorando quaisquer limites nessa busca e sendo, por isso, considerado, por muito tempo, a forma mais “antinatural” de controlar a produção de riquezas. Nesse sentido, segundo Mészáros (2002, p. 119) “o capital em si é absolutamente incapaz de se impor limites, não importando as consequências, nem mesmo a eliminação total da humanidade”.

Lênin (2012) alerta para a grande concentração e centralização do capital, oriunda do desenvolvimento dos sistemas financeiro e de crédito, processos estes, que alteraram significativamente o processo de acumulação e reprodução do capital até o início do século XX. O autor salienta que essas ações se materializaram a partir de várias formas como a formação de cartéis, trustes e outros, associadas à concentração e centralização do capital nos bancos.

Mota (2019, p.36), citando Lênin (2012) afirma que os monopólios decorrentes desses processos além de não estabilizarem o capitalismo, intensificam e acirram suas crises:

Exemplo atual é o mercado bancário no Brasil, onde poucos bancos - Bradesco, Itaú, Banco do Brasil e Caixa - concentram praticamente todo o mercado, reduzindo a concorrência, dificultando a queda da taxa de juros ao consumidor final pessoa física e limitando as opções de escolha dos usuários do sistema financeiro.

Para Lênin (2012, p. 144) todo o processo de desenvolvimento do poder dos bancos que se tornaram de intermediários a monopolistas, processo elementar da transformação do capitalismo em imperialismo, como pode se constatar no parágrafo abaixo:

[...] subordina as operações comerciais e industriais de toda a sociedade capitalista, colocando-se em condições - por meio das suas relações bancárias, das contas correntes e de outras operações financeiras -, primeiro, de conhecer com exatidão a situação dos diferentes capitalistas, após controlá-los, exercer influência sobre eles mediante a ampliação ou a restrição do crédito, facilitando-o ou dificultando-o, e, finalmente, de decidir inteiramente sobre o seu destino, determinar a sua rentabilidade, privá-los de capital ou permitir-lhes aumentá-lo rapidamente e em proporções enormes, etc. (LÊNIN, 2012, p. 144).

Como se pode constatar, as pesquisas mostram que a “financeirização” do capital iniciou-se nas primeiras décadas do século XX e ocorreu a partir da concentração e centralização do capital pelos grupos empresariais e pelos bancos.

Lênin (2012) se espelha nos estudos dos limites da obra *O Capital Financeiro* de Rudolf Hilferding (1877-1941), para a definição de capital financeiro. Para o autor, o capital financeiro não se configura somente como o capital que os bancos dispõem utilizados pelos industriais, definição proposta pelo referido economista, pois desconsidera dois aspectos que são a elevação da concentração da produção e do monopólio capitalista sobre o capital, assim, a “concentração da produção, tendo como consequência os monopólios; fusão ou junção dos bancos com a indústria: tal é a história do aparecimento do capital financeiro e do conteúdo que este conceito encerra” (LÊNIN, 2012, p. 161).

Corroborando com Lênin (2012), Mészáros (2011) aponta quatro das principais contradições do capitalismo financeiro:

a) A existência do antagonismo entre o capital transnacional global e os Estados nacionais, uma vez que, há uma grande diferença de acumulação entre eles, apesar de esforços no sentido de modificar este quadro de desigualdades.

b) A eliminação das condições naturais da reprodução sociometabólica;

c) A impossibilidade de atender à irreprimível demanda por igualdade substantiva, aportada pelo movimento das mulheres;

d) O desemprego crônico.

## 2.2 EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CONCEITOS CARACTERÍSTICAS

A Educação Financeira é um pilar para o desenvolvimento econômico em qualquer região. Segundo afirma Santos (2013), pessoas que mantêm organização financeira adequada conseguem apresentar melhores índices de desenvolvimento social. Além disso, o nível de Educação Financeira pode afetar também o nível de assertividade laboral desses profissionais (SILVA; NOGUEIRA, 2018).

Dessa forma, como afirma Zanluchi (2019), a existência da relação entre o planejamento financeiro estabelecido mediante uma educação adequada sobre finanças de uma pessoa e seu desenvolvimento profissional é algo bastante observado. O que se tem, portanto, é a apresentação da possibilidade de obter maior produtividade organizacional a partir da execução de um planejamento financeiro adequado

Para Teixeira et al. (2010, p. 27):

“Educação Financeira é a arte de aplicar os princípios e conceitos de finanças em auxílio à tomada de decisões financeiras pessoais”. Ou seja, ter o discernimento e equilíbrio para a tomada de decisões, para a saúde financeira é fundamental, não é errado ter dívidas, porém para contraí-las deve-se primeiro ter a certeza que conseguirá pagá-las no futuro”.

Educação financeira também pode ser entendida como a arte de “[...] equalizar os ganhos e os gastos de tal forma que o saldo seja positivo [...]”, segundo Guindani et al. (2008). Para esses autores, a maioria das pessoas gasta mais do que recebem, recorrendo a empréstimos e financiamentos e ao mau uso do cartão de crédito. Dessa forma o segredo seria organizar os custos e gastos, para promover a saúde financeira ideal, dentro do possível, pois sabemos que itens básicos para o dia a dia, como, por exemplo, alimentação, combustível está cada dia mais caro, etc.

Alguns exemplos de definição de Educação Financeira, segundo alguns autores:

Bem simplificado é o conceito entendido por Peter e Palme sobre Educação Financeira (2013, p.03) ao afirmar que “Educação Financeira é a capacidade de entender finanças e assuntos relacionados”.

Domingos (2014) refere-se à capacidade de indivíduos tomarem decisões efetivas sobre a gestão do seu dinheiro, mediante informações bem fundamentadas. Para o autor, a Educação Financeira, nada mais é do que algo que auxilia a administração dos recursos financeiros, por meio de um processo de mudança de hábitos e costumes adquiridos há várias gerações. Portanto, não basta aprender a mexer com números, se não sabe as vantagens que esse conhecimento pode proporcionar. As finanças pessoais, conforme descritas pelos autores acima, são essenciais para que se possa gerir as receitas e despesas pessoais e/ ou familiares.

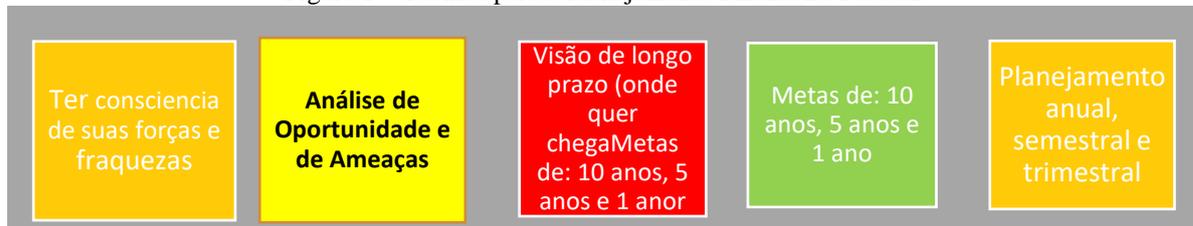
Quando não há esse ajuste e as despesas começam a ser maiores que as receitas, o impacto na relação e qualidade de vida das pessoas gera situações desconfortáveis, tais como: stress, intrigas, irritação, mau-humor e preocupações, que no dia a dia acaba desestruturando os indivíduos. Guindani et al. (2008), corroboram com esta afirmativa, e justificam que uma das formas de se resolver tais problemas financeiros causados é porque não se sabe utilizar corretamente o dinheiro, e a Educação Financeira seria o caminho correto para decisões acertadas.

Pode-se afirmar que é um bom negócio quando se aplica o dinheiro em algo que nos dará um retorno maior do que o valor dos juros. Quase todas as empresas utilizam um dinheiro mais barato para obter ótimos retornos no futuro. Portanto, fazer empréstimo pode ser uma boa opção, no entanto, depende de onde será aplicado o dinheiro (vantagens e desvantagens). Nesta mesma linha de raciocínio, deve-se inicialmente tomar algumas

iniciativas sugeridas pelos autores em relação à solução deste problema que é utilizar a ferramenta do planejamento financeiro (GUINDANI et al., 2008).

Ribeiro (2021), sugere a utilização da análise de SWOT como fonte para um planejamento financeiro ideal:

Figura 1 – Técnica para o Planejamento Financeiro Pessoal



Fonte: Adaptado de Ribeiro (2021)

1. Ter consciência de suas forças e fraquezas: análise do ambiente interno, aspectos internos da vida, exemplo de força seria o controle de gastos, e fraqueza poderia ser, como exemplo, não conseguir pagar todos os gastos no prazo pré-determinado.
2. Análise de oportunidade e ameaças - é a análise do ambiente externo, ou seja, aquilo que não se tem controle. Ex.: Inflação, crise da pandemia, alta do dólar, políticas públicas.
3. Estabelecer a visão de longo prazo (onde se quer chegar) - Primeiramente precisa estabelecer um objetivo específico e claro, para poder planejar e saber quais as ações a serem tomadas para conquistar tal objetivo.
4. Metas de 10 anos, 5 anos e 1 ano - o Planejamento deve conter metas a longo prazo (10 anos), médio prazo (5 anos) e curto prazo. Que geralmente são aqueles que duram menos de 1 ano. Devem conter objetivos claros, por exemplo, um curso para melhorar os proventos, ou poupar para conseguir reservar uma reserva de emergência, ou pequenas reformas na casa ou mudança na mobília.
5. Planejamento anual, com revisão semestral ou trimestral - Para isso, precisa ser realizado um fluxo de caixa, ou seja, um detalhamento dos proventos e gastos mensais da família. O ideal é ter um controle mensal, para poder planejar de forma anual. Deve-se agrupar todas as receitas como salário, pró-labore, vendas de ativos, e as despesas como moradia, alimentação, etc.

O segredo aqui é quanto mais detalhado e não esquecer de nada, melhor. Estes argumentos demonstram que o planejamento financeiro passa a ser comprovadamente um dos primeiros itens a serem tratados para a melhoria da gestão dos recursos financeiros.

Quando o BCB iniciou sua atuação em Educação Financeira – com os programas de Comunicação Educativa, iniciado em 1998, e de Educação Financeira, iniciado em 2003, não adotou uma definição para a expressão. As ações empreendidas no âmbito do Programa de Comunicação Educativa visavam à difusão de conceitos econômicos e de noções básicas sobre o papel de bancos centrais. O programa de 2003 aproximou-se um pouco mais do que hoje se entende por Educação Financeira, ao buscar difundir informações sobre o uso de serviços financeiros. A abordagem, contudo, era cognitiva. Não se conferia foco às mudanças comportamentais e à atitude.

Hoje, o BCB adota a definição de Educação Financeira da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que a define como “o processo mediante o qual consumidores e investidores financeiros melhoram a sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução ou aconselhamento objetivo, desenvolvam as habilidades e a confiança necessárias para se tornarem mais cientes dos riscos e oportunidades financeiras, para fazerem escolhas baseadas em informação, para saberem onde procurar ajuda e para realizarem outras ações efetivas que melhorem o seu bem-estar financeiro” e acrescenta que “a Educação Financeira, portanto, vai além da provisão de informação e aconselhamento financeiro, que deve ser regulamentada, como geralmente já é o caso, em especial para fins de proteção aos clientes financeiros” (OCDE, 2005. Tradução livre).

A definição da OCDE foi adotada também como base da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e é reconhecida pelos países-membros do G20. A importância de se empreenderem iniciativas para a Educação Financeira da população tem ganhado crescente reconhecimento no mundo, o que se reflete no estabelecimento em diversos países de estratégias de coordenação nacional voltada a esse objetivo.

De acordo com artigo da OCDE, a falta de alfabetização financeira tem sido identificada como um fator que contribuiu para a crise financeira internacional recente, acrescentando que o “aprofundamento da crise e a decorrente adoção de estratégias de longo prazo por governos ao redor do mundo ressaltaram ainda mais a necessidade de melhores

alfabetização e habilidades financeiras individuais como um necessário complemento a regulação e supervisão financeira eficiente em escala doméstica e global” (OCDE/INFE, 2009. Tradução livre).

Além dos benefícios para a estabilidade financeira, a Educação Financeira também é associada a ganhos de bem-estar para os cidadãos. A Agência de Proteção do Consumidor de Serviços Financeiros do Canadá (FCAC) defende que, para a prosperidade e o bem-estar financeiro dos canadenses, é crítico haver Educação Financeira, e a define como “ter conhecimento, habilidades e confiança para tomar decisões financeiras responsáveis”, sendo que:

Conhecimento refere-se a uma compreensão de questões financeiras pessoais e mais gerais; habilidades referem-se à capacidade de aplicar o conhecimento financeiro na vida cotidiana; confiança significa confiar em si para tomar decisões importantes; e decisões financeiras responsáveis referem-se à capacidade de indivíduos de usar o conhecimento, as habilidades e a confiança que adquiriram para fazer escolhas adequadas às suas próprias circunstâncias. [...]. Armados com conhecimento financeiro, habilidades e confiança, os canadenses têm melhores condições de:

- Fazer escolhas do dia a dia sobre como gastar seu dinheiro e estar em dia com compromissos financeiros;
- Navegar no mercado financeiro, que muda constantemente, e comprar os produtos e serviços que fazem mais sentido para suas próprias necessidades;
- Planejar sobre como usar seus dólares ganhos com muito suor para seus objetivos de vida, como comprar uma casa ou preparar-se para a aposentadoria;
- Lidar com programas e sistemas do governo local, estadual e nacional, que são geralmente complicados e confusos, até para especialistas;
- Avaliar as informações e os conselhos financeiros que recebem, independentemente se de amigos, da mídia ou de profissionais; e
- Melhorar o uso dos recursos que possuem, incluindo benefícios laborais, previdência privada e pública, créditos fiscais, benefícios públicos, investimentos, hipoteca, acesso a crédito e poder aquisitivo. (FCAC 1, n/d. Tradução livre)

### 2.3 O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Para o desenvolvimento de ações para auxiliar a Educação Financeira brasileira, foi criado o Conselho Nacional de Educação Financeira, conhecido como CONEF. Trata-se de uma instância voltada para a direção, fiscalização e fomentação da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)

Quadro 1 - Histórico do Conselho Nacional de Educação Financeira (CONEF)

Legislação	Descrição
<b>DECRETO n.º 10393, de 9 de junho de 2020</b>	Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBFEF.
<b>DELIBERAÇÃO CONEF n.º 19, de 16 de maio de 2017</b>	Estabelece diretrizes para o Programa Educação Financeira nas Escolas, durante a vigência do programa e ações de educação financeira no âmbito da ENEF.
DELIBERAÇÃO CONEF n.º 18, de 28 de dezembro de 2017	Divulga as entidades escolhidas para representar a Sociedade Civil no CONEF.
DELIBERAÇÃO CONEF n.º 17, de 16 de março de 2015	Aprova Edital para concessão de SELO para iniciativas de Educação Financeira (SELO ENEF), previsto no Plano Diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF).
DELIBERAÇÃO n.º 15, de 27 de agosto de 2014	Divulga as entidades escolhidas para representar a Sociedade Civil no CONEF.
DELIBERAÇÃO n.º 14, de 27 de agosto de 2014	Estabelece as diretrizes para a atuação da Associação de Educação Financeira do Brasil – AEF-Brasil, na execução do Convênio de cooperação firmado com o CONEF e dá outras providências.
DELIBERAÇÃO n.º 16, de 17 de novembro de 2014	Dispõe sobre a representação do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF).
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n.º 1/2014	Seleção de iniciativas de Educação Financeira com potencial de receberem o SELO ENEF.
DELIBERAÇÃO n.º 12, de 21 de novembro de 2013	Altera o Regimento Interno do Comitê Nacional de Educação Financeira, anexo à Deliberação CONEF n.º 1, de 5 de maio de 2011.
DELIBERAÇÃO n.º 13, de 21 de novembro de 2013	Institui a Semana Nacional de Educação Financeira, destinada a promover a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e a divulgar as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades representadas no Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF)

Fonte: CONEF (2021)

A partir de 2010, com o crescimento econômico e financeiro aquecido, o governo federal procurou instituir através do CONEF um programa de Estratégia Nacional de Educação Financeira que por meio do Decreto 7397 de 22 de dezembro de 2010, para promover a Educação Financeira e contribuir para o fortalecimento da cidadania, para a eficiência e a solidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e para a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores. MEC (2020)

O CONEF procurou focar suas ações de Educação Financeira para as escolas de nível fundamental e médio, mulheres beneficiadas com bolsa família, além dos aposentados. O CONEF, é formado pelo Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), Superintendência de Seguros Privados (Susep), Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, Ministério da Previdência Social, Ministério da Justiça, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados

Financeiros e de Capitais (ANBIMA), Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&F - Bovespa), Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) e pela Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN). MEC (2021).

Segundo o relatório, a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF é um conjunto de ações voltadas para a promoção de ações voltadas a Educação Financeira, securitária, previdenciária e fiscal no país, consoante o decreto Federal 7.397/2010, e renovada pelo Decreto Federal n.º 10.393, de 9 de junho de 2020, formando assim uma sociedade com mais conhecimento financeiro ajuda significativamente em um país com uma economia sólida e próspera, além de promover mais qualidade de vida, pois sabemos dos malefícios que a preocupação causa na saúde mental e conseqüentemente, física.

Observa-se que no relatório ENEF (2018) os "programas da nova ENEF são guiados pelo Plano Diretor, sua Deliberação e seus Anexos, documentos que consolidam a atuação da Estratégia Nacional de Educação Financeira. As ações da nova ENEF são compostas pelos programas transversais e setoriais, coordenados de forma centralizada, mas executados de modo descentralizado".

Uma das maneiras de o BC promover a cidadania financeira é por meio da participação na nova Estratégia Nacional de Educação Financeira, a ENEF, cuja finalidade é promover a Educação Financeira, securitária, previdenciária e fiscal no País. Promover a cidadania financeira é um dos focos do trabalho do Banco Central do Brasil (BCB) e está na agenda de uma rede ampla de instituições que se unem nesse objetivo. Para avançar no trabalho, é fundamental aprofundar o conhecimento sobre esse conceito e definir critérios para sua mensuração, permitindo delimitar melhor o escopo dos esforços, alinhar estratégias de atuação, traçar metas quantificáveis e avaliar resultados.

Para a realização dessa tarefa, utilizou como insumos: a) referências na literatura e no debate em âmbito (inter)nacional sobre cidadania, inclusão financeira, Educação Financeira, proteção do consumidor de serviços financeiros, arquitetura da escolha, bem-estar financeiro e cidadania financeira; b) consulta a *stakeholders* e a pesquisadores sobre a proposta preliminar deste estudo; e c) experiência da equipe do BCB que trabalha com o tema (BCB, 2017, p.6)

Como parte dos compromissos assumidos pelo FBEF de prestar contas à sociedade brasileira, foi publicado em maio de 2022, o Comunicado 03/2022, com informações sobre o andamento das ações dos membros do FBEF desenvolvidas no último ano. O conjunto dessas ações foi publicado inicialmente no Comunicado 02/2021.

Cada ação é apresentada em um quadro com informações detalhadas, resultados alcançados, ações futuras e público-alvo. Desta forma os cidadãos podem consultar e se informar sobre a evolução da ENEF. Os compromissos assumidos pelos membros do FBEF com a sociedade brasileira seguem os princípios e diretrizes da ENEF publicados no Comunicado 01/2021.

Mesmo tendo se passado 12 anos, desde a promulgação da Estratégia Nacional de Educação Financeira pelo decreto n°. 7.397, de 22/12/2010, assinado pelo então presidente Lula da Silva, decreto este revogado em 2020, em razão do decreto n°. 10.393. de 09/06/2020, no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, que também criou o Fórum Brasileiro de Educação Financeira. Independente da ineficácia da implantação da ENEF, na sua plenitude, defende-se que a educação e a cidadania financeira possam contribuir para o entendimento e a redução do consumismo exacerbado, que é um fetiche produzido pelo sistema capitalista, pela financeirização do capital intencional, e o neoliberalismo.

#### 2.4 PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NOS SERVIÇOS FINANCEIROS

O Brasil reconhece a importância de assegurar não só a inclusão e a Educação Financeira, como também a qualidade do relacionamento entre consumidores e instituições financeiras, tanto para se constituir um ambiente mais atrativo para os cidadãos não inseridos no sistema quanto para garantir que a inclusão financeira gere benefícios em termos de bem-estar do indivíduo, de integridade do sistema financeiro e de desenvolvimento econômico.

Embora o BCB não faça parte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), ele é responsável por assegurar a proteção aos consumidores brasileiros. No entanto, para cumprir a sua missão de assegurar a eficiência e a estabilidade do sistema financeiro, promove medidas para incentivar a adoção de condutas éticas e responsáveis pelas instituições financeiras, com evidentes impactos positivos no bem-estar de consumidores de serviços financeiros, como, por exemplo, medidas que visam aumentar a concorrência, garantir a transparência e a portabilidade e assegurar a adequação de produtos e serviços aos diversos perfis de consumidor.

Em âmbito internacional, a OCDE, em uma análise produzida para os países-membros do G20, destaca, da seguinte forma, a importância de continuar os avanços nessa frente de trabalho: A confiança do consumidor em um mercado que funciona bem em termos de

serviços financeiros promove, no longo prazo, a estabilidade financeira, o crescimento, a eficiência e a inovação.

Os frameworks tradicionais de regulação e supervisão adotados pelos órgãos de fiscalização contribuem para a proteção aos consumidores – que é frequente e crescentemente reconhecida como um dos principais objetivos desses órgãos, juntamente com a estabilidade financeira. No entanto, e apesar de já existir em várias jurisdições, é também considerado necessário incorporar e/ou fortalecer políticas direcionadas e proporcionais para aumentar a proteção do consumidor de serviços financeiros, a fim de lidar com desenvolvimentos recentes e mais estruturais. (OCDE, 2011. Tradução livre)

A Organização Internacional de Proteção do consumidor de Serviços Financeiros (FINCONET) afirma que o reconhecimento da importância do assunto foi, de fato, intensificado pela experiência da recente crise financeira mundial, em especial no que tange à oferta de crédito:

Como parte das discussões globais realizadas no contexto da crise financeira global recente, tem sido conferida atenção especial à proteção do consumidor e às deficiências de regulação e de supervisão relacionadas ao crédito de consumo [...]. Em particular, a responsabilidade na oferta de crédito – em termos de conduta de mercado e de adequação do produto [*suitability*] – foi identificada como uma resposta a essas preocupações. (FINCONET, 2016. Tradução livre).

Para que a inclusão financeira resulte em benefícios econômicos e sociais significativos, ela precisa ser promovida em um ambiente em que usar serviços e produtos financeiros seja seguro para os consumidores. De fato, os benefícios da inclusão financeira podem ser neutralizados ou reduzidos se consumidores: (i) não puderem transacionar em um ambiente regulatório que forneça garantias suficientes, como proteção de depósitos/fundos, transparência efetiva e resolução de conflitos acessível; (ii) não puderem selecionar o produto ou serviço financeiro mais adequado às suas necessidades; e (iii) não estiverem protegidos contra fraudes e outros abusos de mercado. Uma proteção do consumidor forte ajuda a garantir que a crescente utilização dos serviços financeiros beneficie os consumidores e não crie riscos indevidos para eles, ao mundismo tempo em que contribui para os objetivos de estabilidade financeira, integridade e inclusão. Como observado em *Good Practices for Financial Consumer Protection* (BANCO MUNDIAL, 2012, p.29):

“[...] a proteção do consumidor de serviços financeiros pode contribuir para melhorar a eficiência, a transparência, a concorrência e o acesso aos mercados financeiros, reduzindo as assimetrias de informação e desequilíbrios de poder entre provedores e usuários de serviços financeiros]” (BANCO MUNDIAL, 2012, p.29).

A proteção aos consumidores de serviços financeiros também é um precursor necessário para construir a confiança no setor financeiro formal e, assim, incentivar a inclusão financeira. (BANCO MUNDIAL, 2015). Quanto ao significado e ao escopo dessa nova frente, o Banco Mundial explica que a proteção do consumidor de serviços financeiros estabelece regras de conduta claras para os provedores de serviços financeiros quanto a seus clientes de varejo e visa assegurar que os consumidores:

1. Recebam informações que lhes permitam tomar decisões informadas;
2. Não estejam sujeitos a práticas injustas ou enganosas;
3. Tenham acesso a mecanismos e à apresentação de recursos para resolver conflitos.

As iniciativas complementares de Educação Financeira visam a oferecer aos consumidores o conhecimento e as habilidades para entender os riscos e benefícios do uso de produtos e serviços financeiros – e seus direitos e obrigações legais em sua utilização. Normas de conduta claras para as instituições financeiras, combinadas com programas de Educação Financeira para os consumidores, aumentarão a confiança dos consumidores nos mercados financeiros e contribuirão para o desenvolvimento desses mercados. (BANCO MUNDIAL, 2012)

Por fim, o *Consultative Group to Assist the Poor* (CGAP) ressalta a importância de se analisarem dados levantados por canais de proteção do consumidor e destaca desafios enfrentados principalmente por mercados emergentes e economias em desenvolvimento nesse campo:

“ Sistemas eficazes de resolução de conflitos e de recursos desempenham um papel vital em proteger consumidores e instilar confiança no setor financeiro formal. Os dados gerados por eles podem fornecer informações valiosas para o monitoramento do mercado por formuladores de políticas e supervisores que buscam detectar práticas indesejáveis e características e condições problemáticas de produtos. No entanto, projetar os sistemas de solução de recursos para serem acessíveis e muito utilizados pelos consumidores de baixa renda é um desafio significativo. Desafios relacionados à localização, canais, 19 horários e cobertura de diferentes tipos de fornecedores limitam frequentemente a acessibilidade prática e o uso de sistemas de recursos por parte desses consumidores. Isso representa uma lacuna significativa globalmente no estado atual da proteção do consumidor de serviços financeiros e, em particular, para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento ”(CGAP, 2014, tradução livre)

## 2.5 BEM-ESTAR FINANCEIRO

O bem-estar financeiro é o resultado do processo de gestão financeira, podendo ser mensurado através da percepção subjetiva da situação financeira, bem como quantificado por indicadores objetivos. Esses indicadores podem ser traduzidos com: a) fundos de emergência; b) poupança mensal para aposentadoria. Já os indicadores subjetivos estão relacionados a: a) satisfação com as finanças pessoais; b) percepção de mudança na situação financeira; (KIM, 2000)

Delafruz e Paim (2011), entendem o bem-estar financeiro como um construto que inclui a satisfação com aspectos materiais e não-materiais em relação à situação financeira pessoal, percepção ou avaliação subjetiva, estabilidade, adequação dos recursos financeiros, bem como o valor objetivo dos bens. Os autores percebem o bem-estar financeiro pelo sentimento de estar financeiramente saudável, feliz e isento de preocupações.

Kim e Tech (1999) percebem que as questões financeiras, estão vinculadas com diversos âmbitos da vida do indivíduo, como família e trabalho. No que concerne ao bem-estar financeiro, Malone et al. (2010) o define como uma resultante da tomada de decisões, ao grau de tolerância ao risco.

Low e Ju (1992) descreve o bem-estar financeiro como a utilização acertada e consciente do crédito ao consumidor, nessa perspectiva, o endividamento passa a ocupar um lugar especial. Daí Kim, German e Sorhaindo (2003) citam a insatisfação financeira, como o resultado de uma gestão financeira ineficiente.

O bem-estar financeiro permeia as questões relativas à inclusão, à educação e à proteção do consumidor de serviços financeiros, sendo frequentemente citado pela literatura especializada em finanças (BCB, 2017). São determinantes do bem-estar financeiro, ou seja, fatores que influenciam o bem-estar financeiro, segundo vários autores: a) as compras compulsivas; b) o materialismo; c) o comportamento financeiro; d) atitude financeira; e) o conhecimento financeiro:

Quadro 2 - Fatores que influenciam o bem-estar financeiro

Fatores	Autores
Compras Compulsivas	Park, Burn (2005); Ditamar (2005); O’Guin e Faber (1989); Roberts (1998); Leite et al. (2011)
Materialismo	Richins e Rudmin (1994); Watson (2003); Richins e Dawson (1992)
Comportamento financeiro	Delfrooz e Paim (2011); Xiao, Sorhaindo e

	German(2006); Shim et al (2009), Falahati, Sabri e Paim (2012)
Atitude Financeira	Low e Chu (1992); Kim (2000); Dowling, Corney e Hoiles (2009)
Conhecimento Financeiro	Shambare e Rugimbana (2012), Lyons (2008); Vitt et al. (200);

Fonte: Adaptado de Diniz (2013)

O consumismo é caracterizado por diversas atitudes comportamentais dos consumidores:

a) Compras compulsivas

Segundo Park & Burn (2005), o consumo é economicamente desejável e o contexto cultural do consumo pode delinear a perspectiva da compra compulsiva. Para O'Guinn & Faber (1989) a atividade de compra se torna compulsiva quando se trata de uma aquisição repetitiva e crônica como uma resposta a eventos e sentimentos negativos.

Roberts (1998) afirma que o comportamento de compra compulsiva é sintomático de pessoas de baixa estima e que necessitam de aceitação, dependendo da aparência ou posse para influenciar e ser admirado por outras pessoas. Leite et al (2011) destacam que o ato de compra é seguido de prazer, satisfação e alívio. Contudo, posteriormente os sentimentos são de culpa, autorrecriinação e lamentação.

b) Materialismo

Uma das características do consumo, é ter no materialismo uma forma de buscar o sucesso, a felicidade e o bem-estar. Assim, o materialismo é um fenômeno cultural, uma característica marcante da época que vivemos (RICHINS, 2011, WATSON, 2003). Considerando que o materialismo é o valor atribuído na aquisição de bens, Richins e Dawson (1992) afirma que se trata de um fenômeno em que a aquisição de bens materiais é colocada como objetivo central da vida, constituindo-se o principal indicador de sucesso, bem como resposta para a felicidade e auto definição.

Richins e Rudmin (1994), afirmam que o materialismo está intimamente correlacionado com a satisfação da aquisição e posse de bens, bem como, está relacionado com a intensidade que um indivíduo persegue objetivos econômicos. Esses autores identificam três tendências no materialismo: as posses e os bens físicos são preponderantes

para seu bem-estar; e o sucesso pessoal é julgado pela quantidade e valor monetário dos bens possuídos, demonstrando-se uma relação entre bens e status.

#### c) Comportamento financeiro

Segundo a OCDE (2005), o comportamento financeiro está intimamente relacionado com o grau de alfabetização financeira, juntamente com o conhecimento, habilidades e atitudes financeiras, sendo essenciais para tomada de decisões financeiras e alcance do bem-estar financeiro do indivíduo. Segundo Kim (2000) o comportamento financeiro está relacionado ao processo de gestão financeira adotada de modo a atingir seus objetivos. Esse comportamento diz respeito às ações, à tomada de decisões e as condutas financeiras que determinam o uso do crédito, organização e orçamento pessoal, planejamento financeiro, poupança, investimentos, entre outros. (XIAO, SORHIANDO, GERMAN, 2006; MANDELL, KLEIN, 2009; SHIM et al, 2009).

Sabri e Paim (2012) afirmam que o comportamento financeiro apresenta uma contribuição no tocante a satisfação e insatisfação com a situação financeira dos indivíduos. Delafrooz e Paim (2011), em pesquisa realizada com 2000 funcionários dos setores público e privado, na Malásia, identificaram que o comportamento financeiro tem uma correlação positiva com o bem-estar financeiro. Ou seja, o indivíduo que possui um melhor comportamento financeiro é mais propenso a ter níveis elevados de bem-estar financeiro.

#### d) Atitude Financeira

A atitude financeira pode ser definida como a intenção comportamental em relação às finanças pessoais (CHAN, CHAN, CHAU, 2012). Segundo Atkinson e Messy (2012) essa variável constitui um elemento importantíssimo para alfabetização financeira, já que deriva de suas referências. É preciso aceitar a mudança para melhor, é preciso querer otimizar o comportamento financeiro, para se alcançar as suas metas. Dessa forma, pessoas que possuem atitudes negativas em relação à poupança, provavelmente serão menos propensas a realizar o comportamento de poupar.

A disposição para poupar é um elemento de fundamental importância que antecede o comportamento financeiro. Dessa forma, pessoas que não sentem ou sentem pouca necessidade de poupar, apresentam maior propensão a ter problemas financeiros. As atitudes de maior propensão estão relacionadas a indivíduos poupadores de curto prazo, que vivem

para o presente. Os resultados das pesquisas de Dowling, Corney e Hoiles (2009), demonstraram que as atitudes negativas em relação ao dinheiro, juntamente com a gestão financeira, influenciaram na insatisfação financeira dos trabalhadores jovens, do sexo masculino, na Austrália.

O estudo de Lown e Ju (1992) concluiu que o fato de estar confortável com o pagamento máximo de créditos, como empréstimos e hipotecas influencia positivamente o bem-estar financeiro. Kim (2000) identificou que existe uma relação direta das atitudes com o comportamento ao bem-estar financeiro, já que as pessoas que demonstram sentimentos mais positivos em relação às finanças pessoais relatam níveis elevados de bem-estar-financeiro.

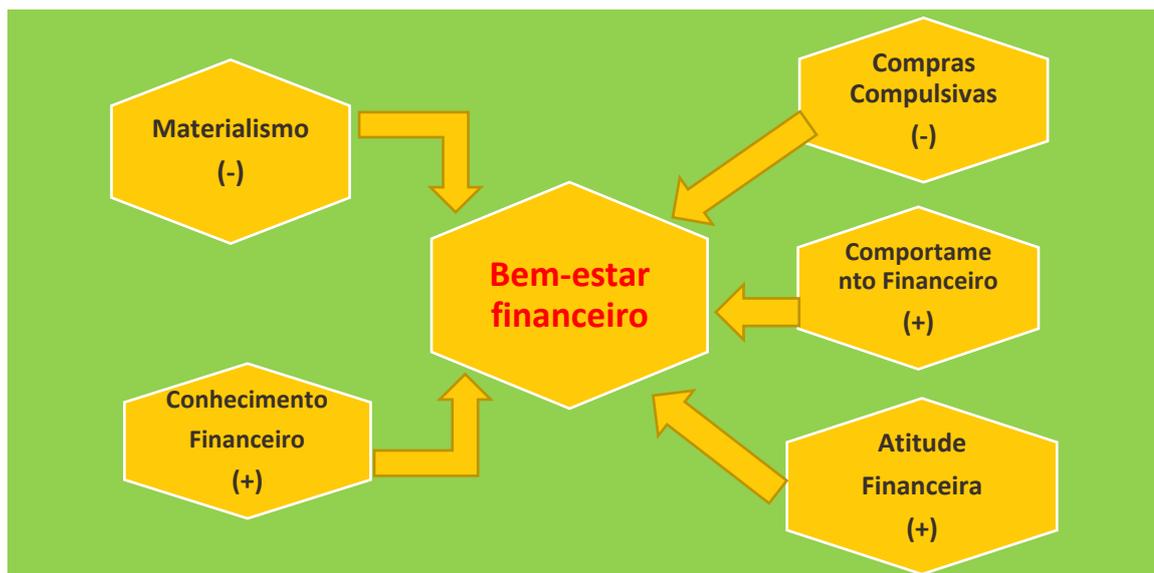
#### e) Conhecimento Financeiro

O conhecimento financeiro tornou-se essencial e uma habilidade básica para sobrevivência das pessoas na sociedade contemporânea, englobando conhecimento sobre finanças pessoais de forma geral, planos de aposentadoria, benefícios, gestão de crédito e os direitos do consumidor (KIM, 2000).

Shambare & Rugimbana (2012) afirmam que o analfabetismo é cada vez mais um tema da atualidade, já que os problemas das competências financeiras estão no cerne dessa questão. Para os autores, o conhecimento financeiro relaciona-se com a capacidade e incapacidade, dependência ou independência, para tomada de decisões em relação às finanças pessoais. Lusardi e Mitchell (2007) definem analfabetismo financeiro, como a não familiarização como os princípios econômicos para decisões no tocante a poupança, investimento, planejamento de aposentadoria e outras decisões financeiras.

Para Vitt *et al* (2000) o conhecimento financeiro possibilita a tomada de decisão de forma consciente sobre questões financeiras que maximiza a percepção de bem-estar financeiro. Concluindo esses pontos, dessa forma verifica-se que para alcançar o bem-estar financeiro é preciso menos materialismo e compras compulsivas e mais comportamentos, atitudes e conhecimento financeiro, conforme figura abaixo:

Figura 2 – Determinantes do bem-estar financeiro



Fonte: Adaptada de Diniz (2013)

Esse tema está também presente no debate sobre o bem-estar amplo do indivíduo, afinal compreende o gerenciamento de recursos, que impacta outros componentes do bem-estar, como moradia, educação, saúde e lazer. No entanto, observa-se que não há consenso quanto à sua definição (BCB, 2017).

Em 2016, em preparação para o II Fórum de Cidadania Financeira, o BCB realizou um estudo sobre cidadania e bem-estar financeiros, na maioria baseado em insumos trazidos pela OCDE. Esse estudo contou com a colaboração de representantes de diversas entidades como: Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito, Comitê Nacional de Educação Financeira, Confederação Nacional da Indústria, Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Instituto de Longevidade Mongeral Aegon, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Plano CDE, Organização das Cooperativas do Brasil, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Serasa Experian, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade de Brasília, Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco Santander e Caixa Econômica Federal. (BCB, 2017).

Os primeiros resultados foram apresentados no II Fórum de Cidadania Financeira, quando foram coletadas contribuições adicionais dos participantes para o avanço do estudo. A partir do modelo teórico proposto pela OCDE, dividiu-se a relação entre finanças e bem-estar em três componentes: i) oportunidade; ii) resiliência e controle; e iii) autonomia e liberdade. Cada um deles abrigou um rol de direitos, conforme retrata a ilustração a seguir. O debate conduzido nesse trabalho anterior forneceu insumos importantes para o estudo mais recente apresentado neste texto

Figura 3 – Bem-Estar Financeiro



Fonte: BCB (2018).

Nos Estados Unidos, o *Consumer Financial Protection Bureau* (CFPB) também realizou um trabalho voltado a identificar o que compõe o bem-estar financeiro, fundamentando suas conclusões na visão dos próprios consumidores e na opinião de estudiosos. Nas entrevistas que realizaram para levantar o que o bem-estar financeiro significa para os consumidores, observou-se que ele é percebido como “um estado que se experimenta quando à pessoa pode cumprir totalmente suas obrigações financeiras atuais e regulares, pode se sentir segura quanto a seu futuro financeiro e consegue fazer escolhas que lhe permitam aproveitar a vida”. Ao combinar os insumos obtidos diretamente da população com a consultoria e a revisão de especialistas, o CFPB conclui que o bem-estar financeiro inclui os seguintes elementos:

- Ter controle de suas finanças, em termos de conseguir pagar contas no prazo, não ter dívidas fora de controle e poder fazer face às despesas.
- Ter um “colchão” financeiro contra despesas inesperadas e emergências; ter poupança, seguro de saúde e bom histórico de crédito e conseguir contar com amigos e família para assistência financeira são fatores que aumentam a capacidade do consumidor de absorver um choque financeiro.

## 2.6 CIDADANIA FINANCEIRA: ASPECTOS (INTER)NACIONAIS

“Cidadania financeira é o exercício de direitos e deveres que permite ao cidadão gerenciar bem seus recursos financeiros” (BCB, 2017, p.7). Para efeitos dessa definição, gerenciar bem seus recursos financeiros, significa planejar o uso de seus recursos, gerenciar o

uso de crédito e poupar ativamente. É importante notar que a plena implementação e o avanço da cidadania financeira dependem da existência de um contexto estruturado.

O desenvolvimento da cidadania financeira se dá por meio de um contexto de inclusão financeira, de Educação Financeira, de proteção do consumidor de serviços financeiros e de participação no diálogo sobre o sistema financeiro.

Para efeitos dessa contextualização:

- Inclusão financeira é um estado em que todos os adultos têm acesso efetivo aos seguintes serviços financeiros providos por instituições formais: crédito, poupança (entendida em termos amplos, incluindo contas transacionais), pagamentos, seguros, previdência e investimentos;
- Educação financeira remete ao “processo mediante o qual consumidores e investidores financeiros melhoram a sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução ou aconselhamento objetivo, desenvolvam as habilidades e a confiança necessárias para se tornarem mais cientes dos riscos e oportunidades financeiras, para fazerem escolhas baseadas em informação, para saberem onde procurar ajuda e para realizarem outras ações efetivas que melhorem o seu bem-estar financeiro” (OCDE, 2005. Tradução livre).
- Proteção do consumidor de serviços financeiros, nas palavras do Banco Mundial, “visa assegurar que os consumidores: (1) recebam informações que lhes permitam tomar decisões informadas, (2) não estejam sujeitos a práticas injustas ou enganosas e (3) tenham acesso a mecanismos e à apresentação de recursos para resolver conflitos” (BANCO MUNDIAL, 2012. Tradução livre).
- Participação no diálogo sobre o sistema financeiro refere-se ao engajamento dos cidadãos e dos outros stakeholders do sistema financeiro em um diálogo construtivo para aperfeiçoá-lo, ao se integrarem diferentes pontos de vista às definições sobre seu funcionamento.
- Serviços financeiros e sistema financeiro são definições lato sensu que se referem aos produtos, serviços e sistemas financeiros, de pagamentos, capitais, seguros e previdência.

Figura 4 – Cidadania Financeira



Fonte: Banco Central do Brasil (2018)

Enxerga-se que a promoção da cidadania financeira requer o trabalho integrado nessas quatro condições. É importante ter em mente que se trata de um projeto de longo prazo, portanto, melhorias graduais significam que já se avança nesse objetivo. A fim de facilitar a construção de estratégias que promovam avanços consistentes, cabe detalhar o que é necessário ao fortalecimento da cidadania financeira em cada uma de suas condições:

- O cidadão tem acesso a serviços financeiros que se adequam às suas necessidades: requer, por exemplo, i) que opções de serviços ofertados se adequem às capacidades e aos interesses dos mais diversos perfis, levando-se em conta as especificidades do perfil do consumidor em todo o processo, desde o desenho do produto até sua comercialização e pós-venda; e ii) que custos, remuneração, exigências de documentação e de garantia sejam proporcionais aos riscos e à complexidade do serviço.
- O cidadão conta com ambiente de negócios que gera confiança, com informações simples e com mecanismos de solução de conflitos: demanda, entre outros, i) que haja marco legal e regulatório apropriado – com entendimento harmônico e jurisprudência pacificada – e atuação tempestiva de instituições competentes para garantir a proteção do consumidor e assegurar que a conduta dos fornecedores seja responsável e que informações e orientações sejam fornecidas de forma ética e transparente; ii) que se eliminem práticas que induzam o cidadão a decisões impulsivas, a

erro, a endividamento excessivo ou a contratação de serviços desnecessários, ou menos vantajosos para o consumidor quando comparados a outras opções; e iii) que a rede para solução de conflitos esteja disponível para todos, seja eficaz e conhecida pela população.

- O cidadão tem oportunidade de desenvolver capacidades e autoconfiança para gerenciar bem seus recursos financeiros: requer, entre outros, que se promova a Educação Financeira e se divulguem instrumentos – com conteúdo, linguagem e canal adequados aos mais diversos perfis – que encorajem e facilitem ao indivíduo: monitorar o orçamento, planejar-se financeiramente, poupar ativamente, gerenciar o uso do crédito e solucionar eventuais problemas de endividamento, comparar criticamente opções de serviços financeiros e de fornecedores, informar-se sobre golpes financeiros e denunciá-los, e acessar, contestar ou compartilhar suas informações cadastrais, ou financeiras.
- O cidadão tem canais para participar do debate sobre o funcionamento do sistema financeiro: é importante que, entre outros, busque-se conhecer a opinião de diferentes públicos, por meio do fortalecimento do relacionamento com o cidadão, do permanente diálogo com associações da sociedade civil e da realização de consultas públicas e de pesquisas de campo, para que o desenho de políticas e iniciativas considere pontos de vista diversificados.

Diversos grupos de atores têm um papel a desempenhar na promoção da cidadania financeira, cabendo destacar o Estado, os fornecedores de serviços financeiros, os varejistas, a imprensa, os influenciadores, os educadores e os cidadãos. A fim de facilitar o engajamento de instituições e a coordenação entre iniciativas, evitando-se omissões ou redundâncias, é importante o esforço de mapear a distribuição de papéis entre os grupos. (BCB,2017).

Apenas a título de ilustração, de acordo com mapeamento inicial, cabe às instituições do Estado, entre outros, defender a concorrência; adotar medidas para mitigar assimetrias de informação e promover a interoperabilidade; disponibilizar e divulgar canais e processos eficazes para a proteção do consumidor de serviços financeiros; regular e supervisionar os fornecedores de serviços financeiros; e proteger o consumidor quanto à sustentabilidade, à portabilidade e à transparência. (SOUZA, 2022)

Os fornecedores de serviços financeiros possuem um papel preponderante na oferta de opções de serviços que se adéquem às capacidades e aos interesses do perfil do consumidor, considerando suas especificidades em todo o processo, desde o desenho do produto até sua comercialização e pós-venda; e informar de maneira transparente, simples e conveniente aquilo que é verdadeiramente relevante para que o cidadão decida de forma livre e consciente, considerando seu processo decisório e sua capacidade de compreensão. (PROPAGUE, 2022)

Os varejistas contribuem de forma objetiva no tocante aos esclarecimentos entre a diferença de preços entre compras à vista e a prazo; informando de maneira simples as características e os riscos das opções de pagamento disponíveis ao cliente; e favorecer que ele use seus recursos financeiros de forma consciente. Instituições privadas ligadas à educação, associações da sociedade civil, imprensa, fornecedores de serviços relacionados à gestão das finanças, influenciadores e outros atores podem, por exemplo, exercer o papel de divulgar indícios de fraudes ou golpes financeiros; facilitar e encorajar a atenção do cidadão aos direitos e às responsabilidades quanto à contratação e ao uso de serviços financeiros; e fomentar comportamentos favoráveis ao bom gerenciamento dos recursos pessoais (LIFT, 2020).

E, por fim, os cidadãos têm, entre outros, o papel de denunciar às autoridades competentes indícios de fraude ou golpe, irregularidades ou condutas abusivas que podem afetar outros cidadãos; buscar conhecer a atuação dos operadores e reguladores do sistema financeiro e os caminhos para influenciar o debate sobre o tema; e dar atenção à gestão das finanças pessoais e do crédito, buscando aprender técnicas e usar instrumentos que melhorem ou facilitem essa gestão. Mesmo sendo projeto de longo prazo, é possível enxergar possíveis caminhos para que o Brasil continue avançando na promoção da cidadania financeira de sua população. (BCB, 2017)

No cenário internacional, assim como o BCB, os bancos centrais de diversos países buscam encontrar uma definição de “inclusão financeira” para basear seu trabalho. A rede de países em desenvolvimento Aliança para Inclusão Financeira (AFI) reúne instituições governamentais que trabalham com o tema e levantou definições utilizadas por alguns de seus membros. O quadro a seguir traz algumas delas.

Quadro 3 – Definições internacionais sobre inclusão financeira

Bancos Centrais/Instituições Governamentais,	Definições
Burundi – Ministério de	Acesso permanente pela população adulta a um conjunto de

Finanças e Planejamento de Desenvolvimento Econômico	produtos e serviços financeiros, i) oferecidos por instituições financeiras formais e sustentáveis, regidas por regulamentos adequados; ii) que são diversificados, têm preços acessíveis e estão adaptados às necessidades da população; e iii) são usados por ela a fim de contribuir para a melhoria das condições de sua vida socioeconômica.
Filipinas – Banco Central	Um estado em que há acesso efetivo a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros por todos.
Moçambique – Banco de Moçambique	Processo de conscientização, acesso e uso efetivo de produtos e serviços financeiros oferecidos por instituições reguladas à população moçambicana todo, contribuindo para aumentar sua qualidade de vida e bem-estar social
Nigéria – Banco Central	A inclusão financeira é alcançada quando os nigerianos adultos têm acesso fácil a uma ampla gama de serviços financeiros formais que atendem suas necessidades a um custo acessível
Paquistão – Banco do Estado	Indivíduos e empresas podem acessar e usar uma gama de serviços de qualidade de pagamento, poupança, crédito e seguro, que atendem às suas necessidades, com dignidade e justiça.
Paraguai – Banco Central	Acesso e uso de uma gama de serviços financeiros de qualidade, tempestivos, convenientes e informados, a preços acessíveis. Esses serviços estão sob uma regulamentação apropriada que garante a proteção do consumidor e promove a Educação Financeira para melhorar as capacidades financeiras e a tomada de decisão racional por todos os segmentos da população.
Tanzânia – Banco da Tanzânia	Uso regular de serviços financeiros, por meio de infraestruturas de pagamento para organizar o fluxo de caixa e mitigar choques, providas por fornecedores formais por meio de uma gama de serviços apropriados, com dignidade e justiça.

Fonte: AFI, 2017 *apud* BCB. 2017)

Além dos trabalhos em âmbito doméstico em diferentes países, há um esforço de cooperação internacional para que o mundo avance na capacidade de conhecer e mensurar a inclusão financeira, a exemplo dos trabalhos organizados por meio da Parceria Global para Inclusão Financeira (GPFI), no âmbito do Grupo dos 20 (G20). Em seu nome, foi publicado por ocasião da Cúpula do G20 na China, em 2016, o *White Paper “Global Standard-Setting Bodies and Financial Inclusion: The Evolving Landscape”*.

Vale salientar que a publicação do documento acima resultou de uma cooperação coordenada pelo Grupo Consultivo de Assistência aos Pobres (CGAP) e pelo Banco Mundial, contando com a contribuição dos sete *Standard-Setting Bodies* (SSB) – o *Financial Stability Board* (FSB), o *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS), o *Committee on*

*Paramentos and Market Infrastructures* (CPMI), o *Financial Action Task Force* (FATF), o *International Association of Deposit Insurers* (IADI), o *International Association of Insurance Supervisors* (IAIS) e a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) –, além do Fundo Monetário Internacional (FMI), o *Office of the United Nations Secretary General's Special Advocate for Inclusive Finance for Development* (UNSGSA), Sua Excelência a Rainha Máxima dos Países Baixos, que é patrona honorária da GPMI, e a Fundação Bill & Melinda Gates.

Além disso, esse documento afirma que a inclusão financeira:

- Refere-se a um estado em que todos os adultos em idade de trabalhar têm acesso efetivo aos seguintes serviços financeiros providos por instituições formais: crédito, poupança (entendida em termos amplos para incluir contas transacionais), pagamentos, seguros e investimentos. [...]
- O “acesso efetivo” envolve a entrega conveniente e responsável de serviços que respondam às necessidades de consumidores financeiramente excluídos ou insuficientemente atendidos, a um custo acessível para os clientes e sustentável para os provedores. A demonstração do acesso efetivo é o uso. O fato de um consumidor poder acessar serviços oferecidos por um provedor formal de serviços financeiros não significa que ele ou ela esteja “financeiramente incluído”. Para isso, as condições de “acesso efetivo” devem ser atendidas. [...]
- A “entrega responsável” envolve tanto uma conduta de mercado responsável pelos prestadores quanto uma supervisão efetiva para proteção do consumidor de serviços financeiros. As características específicas dos consumidores excluídos têm implicações significativas para a efetiva regulamentação e a supervisão de proteção do consumidor, portanto, têm relevância para as orientações dos SSB [Standard-Setting Bodies]. As características relevantes incluem experiência limitada com provedores formais de serviços financeiros e às vezes desconfiança deles, níveis mais baixos de educação e capacidade financeira, poucas opções de provedores formais disponíveis e frequentemente localização remota.
- “Instituições financeiras formais” referem-se a provedores de serviços financeiros, com um status legal reconhecido e inclui entidades com

atributos regulatórios amplamente variados, sujeitas a diferentes níveis e tipos de supervisão externa. (GPFI, 2016. *apud* BCB, 2017)

Quanto à importância de se promover a inclusão financeira, há o entendimento geral de que o acesso a serviços financeiros em condições adequadas oferece ao indivíduo instrumentos para gerenciar melhor ou mais convenientemente sua vida financeira, além de oportunidades para facilitar ou incrementar o desenvolvimento pessoal. Esse entendimento tem sido corroborado por pesquisas que “apontam que, quando as pessoas participam do sistema financeiro, elas são mais capazes de gerenciar riscos, iniciar ou investir em um negócio e financiar grandes despesas, como educação ou melhoria da moradia” (IPA, 2017 *apud* BCB, 2017).

Em relação à importância dessa frente para a estabilidade financeira, estudo do Banco Mundial conclui que “a inclusão financeira pode produzir sinergias e mitigar instabilidades moderadas e perdas esperadas do setor financeiro – como, por exemplo, ajudar a reduzir a taxa de inadimplência da carteira de crédito e a volatilidade do crescimento e da taxa dos depósitos”. Ressalva, no entanto, que “a inclusão financeira, em especial o uso extensivo de crédito por indivíduos, pode criar riscos, estar relacionada a perdas inesperadas no sistema financeiro [...] e, em última instância, estar associada a crises bancárias”. E explica, enfim, que, “das várias características consideradas quanto aos países analisados, a conexão entre inclusão e estabilidade financeiras é influenciada principalmente por abertura financeira, liberdade fiscal, educação e a profundidade dos sistemas de informação de crédito” (BANCO MUNDIAL, 2016).

Outro estudo, do Fundo Monetário Internacional (FMI), chegou a conclusão similar. Identificou que, “na maioria dos mercados emergentes, muitos benefícios em termos de crescimento e estabilidade ainda podem ser obtidos de um maior desenvolvimento financeiro”, que, para efeitos do estudo, é definido como “uma combinação de profundidade (tamanho e liquidez dos mercados), acesso (capacidade dos indivíduos de acessar serviços financeiros) e eficiência (capacidade das instituições de fornecer serviços financeiros a baixo custo e com receitas sustentáveis e o nível de atividade dos mercados de capitais)” (FMI, 2015).

Ferreira e Fernandes (2015) afirmam que a participação no governo da coisa pública permanece como objetivo último da cidadania. Contudo, com a ampliação do espaço geográfico onde a cidadania é exercida, ganha peso, no conceito, a garantia da liberdade privada, sem a qual os atos de participação perderiam efetividade.

O próximo capítulo apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na operacionalização da pesquisa.

### 3 METODOLOGIA

Aqui são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para a construção do referido Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estabelecer um caminho metodológico em um ambiente de pesquisa é essencial para impedir que a construção de um trabalho não se encaixe nos parâmetros científicos. Dessa forma, deve-se saber qual abordagem, processos, objetivos, meios de coleta e análise o trabalho exposto deve seguir para obter o *status* correto de boa metodologia científica.

Trata-se de uma pesquisa de cunho **exploratório** e **descritivo**. Segundo Severino (2017), o trabalho exploratório visa construir informações exaustivas sobre o objeto de estudo. Essa construção é realizada a partir de uma delimitação do campo de ação do trabalho e pela construção de um mapeamento sobre o objeto e sua relação com o ambiente.

Já com relação ao processo descritivo, o mesmo autor afirma que essa abordagem visa identificar, comparar e relatar o máximo de informações sobre o objeto estudado. Dessa forma, com as técnicas de coleta corretas, a abordagem descritiva-exploratória estabelece um arsenal informativo com alto grau de especificidades sobre o objeto estudado.

Em relação ao procedimento, adotou-se a pesquisa bibliográfica. Pesquisa que se caracteriza pelo de ferramenta documental para formar um arcabouço científico robusto sobre o tem estudado. Este procedimento faz uma revisão a partir de artigos, livros, teses ou dissertações, para compor um quadro geral sobre o que a academia relata, até aquela presente data, com relação ao estudo em questão (SEVERINO, 2017)

Utilizou-se do Método Crítico Dialético visando orientar o debate, as discussões e as reflexões sobre o problema de pesquisa, considerando que esse método, como teoria social crítica, segundo Netto (2011, p.52-52):

“[...]não é um conjunto de regras formais aplicadas ao objeto ou regras definidas pelo pesquisador conforme sua vontade, pois, os procedimentos utilizados por ele serão comandados pela estrutura e pela dinâmica do objeto escolhido”] (NETTO, 2011, p. 52 – 53)

A partir da constatação que a abordagem qualitativa tem adquirido mais valor e status nas pesquisas voltadas a educação e nas ciências sociais, tendo em vista a complexidade e a dinâmica dos fenômenos envolvidos e a dificuldade na manipulação das variáveis, grande parte das pesquisas contemporâneas adotam esse formato. Entretanto, sendo Minayo (1997) numa pesquisa científica, os tratamentos quantitativos e qualitativos dos resultados podem ser

complementares, enriquecendo a análise e as discussões finais, nesse sentido, adotar-se-á a abordagem híbrida: qualitativa-quantitativa. (MINAYO, 1997).

A coleta de dados é a técnica utilizada pelo trabalho para extrair informação. Segundo Severino (2017), existem diversas técnicas que podem ser usadas: questionários, contato direto ou indireto, análise documental, enfim, uma quantidade de procedimentos que podem ser adequados para estabelecer a melhor forma de se levantar dados para compor uma análise adequada sobre o processo de estudo.

Para este trabalho de conclusão de curso foi utilizada a ferramenta de busca documental para obtenção de dados. Considerando que documentos são todas as produções realizadas pela humanidade com o intuito de afirmar ideias, formas de atuação ou opiniões. Assim, portanto, é possível estabelecer uma variedade extensa de documentos: numéricos, estatísticos, sonoros, visuais e documentos-objetos.

A pesquisa documental permite a investigação de determinada problemática não em sua interação imediata, mas de forma indireta, por meio do estudo dos documentos que são produzidos pelo homem e por isso revelam o seu modo de ser, viver e compreender um fato social. Estudar documentos implica fazê-lo a partir do ponto de vista de quem os produziu, isso requer cuidado e perícia por parte do pesquisador para não comprometer a validade do seu estudo (SILVA et al. 2009, p. 4557)

Deste ponto, entende-se que os documentos são fontes brutas de informação e de aquisição de dados e deve ser visto como método capaz de assegurar conhecimento pleno sobre determinado assunto em questão. Aqui, portanto, há duas etapas estabelecidas para adequação desse processo: a primeira é a aquisição bruta documental, ou seja, extrai-se o maior número possível de documentos sobre o assunto, de diferentes fontes e autores; segundo, do material bruto, organizam-se as produções e autores que melhor se encaixe com o objetivo do presente trabalho.

O outro instrumento utilizado como fonte de levantamento de dados, sobre o problema de pesquisa é a **pesquisa bibliográfica**, que segundo Gil (2002, p.44), “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Para Severino (2007), a pesquisa bibliográfica realiza-se pelo:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 122)

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A falta de conhecimento sobre o funcionamento da gestão e do planejamento dos recursos pecuniários pode, seriamente, está prejudicando as decisões diárias sobre o orçamento familiar ou pessoal, trazendo impactos significativamente negativos na utilização do capital e, conseqüentemente, resultados abaixo daquilo que se esperava ao se investir ou realizar uma determinada compra, levando em muitos casos ao endividamento.

A ausência de conhecimentos mínimos sobre planejamento e gestão financeiros está causando prejuízos, também, diante das constantes transformações tecnológicas, mudanças regulatórias e instabilidades econômicas, visto que estas tornam a complexidade do mercado e dos serviços financeiros ainda maiores. Assim sendo, a educação passa a ser uma constante e crescente preocupação em países de todo o mundo.

Lopes (1999) mostra que um conhecimento adequado pode proporcionar uma melhor compreensão da contemporaneidade e de suas relações com o mundo do capital que, por sua vez, levará o sujeito ao autoquestionamento e, conseqüentemente, a mudanças comportamentais significativas diante de suas finanças.

Verifica-se, no entanto, um considerável número de críticas aos estudos e aos modelos de Educação Financeira sugeridos pelos especialistas ou por organizações financeiras, em particular as brasileiras. Questiona-se, com maior afinco, a abrangência e os resultados que tais modelos geram entre a população. Por outro lado, é válido ressaltar o importante papel que tais estudos e modelos, ainda que falhos, exercem sobre os indivíduos e, conseqüentemente, sobre o planejamento e o desenvolvimento de ações que dizem respeito ao seu capital e à gestão dos recursos financeiros.

### 4.1 SOBRE O CRÉDITO E O ENVIDAMENTO

Numa pesquisa desenvolvida por Borges (2019) constatou-se que o aumento na oferta de créditos e expansão do consumo das famílias no Brasil, gerou indivíduos superendividados, os quais passaram a ajuizar ações na justiça, solicitando revisão de contratos de empréstimos realizados com empresas de crédito pessoal. Mostra que entre 2008 e 2017, conforme dados emitidos pelo Banco Central do Brasil, a taxa de endividamento das famílias junto ao sistema financeiro nacional, aumentou de 32,86% para 41,86%. Destaca que

o índice maior de endividamento em 2014 foi das famílias com renda de três salários mínimos, chegando ao patamar de 73% de endividamento.

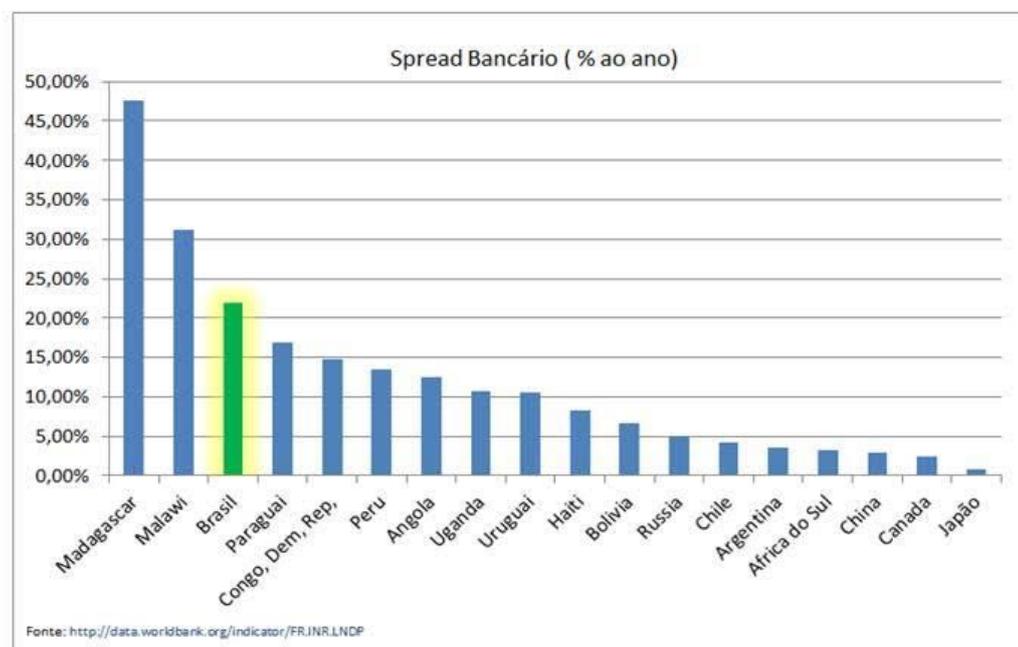
Borges (2019) alerta que no Brasil a ausência de legislação específica para o assunto, é o que está tornando as decisões judiciais mais difíceis, porque passam a se basear nos princípios constitucionais que regem os contratos e nos estudiosos do campo do direito civil. Neste sentido, ressalta a questão da boa-fé nos contratos, princípio que orienta as partes contratantes a atuarem sob a forma de colaboração mútua, com dever de informação, transparência, honestidade e outros, em observância a legislação que protege os direitos do consumidor.

Mostra que no campo jurídico, as decisões jurisprudenciais por unanimidade estão orientando que o valor máximo de comprometimento da renda das famílias no processo de consignação é de até 30%. A taxa de juros no crédito rotativo alcançou 353,7% ao ano (BACEN, 2017) - apesar da meta da taxa básica de juros da economia (SELIC) ser de 7% ao ano, contribuindo para o Brasil possuir um dos maiores *spreads* bancários do mundo, a despeito da baixa renda da população. O *Spread* bancário é a diferença entre a taxa de juros que o banco cobra ao emprestar dinheiro e a taxa que paga ao captar o recurso no mercado - como os recursos depositados na caderneta de poupança, por exemplo, (IPEA, 2004).

Pesquisas realizadas no site do Banco Mundial, em 2022, comprovam que o Brasil ocupa a 3ª colocação entre os maiores *spreads* do mundo:

Gráfico 1 – Maiores *Spreads* bancários do mundo

Pesquisas realizadas no site do Banco Mundial, em 2022, comprovam que o Brasil ocupa a 3ª colocação entre os maiores *spreads* do mundo:



Fonte: Banco Mundial (2022)

O *spread* bancário brasileiro, em junho de 2015, no segmento de pessoas físicas chegou aos abusivos 24,9% (BACEN, 2015). Ou seja, trata-se de um país no qual a população possui um baixo rendimento *per capita* - é considerado rendimento todo e qualquer ganho monetário, exceto a variação patrimonial (IBGE, 2011), e fornece dinheiro barato às instituições financeiras que, automaticamente, emprestam o mesmo recurso, porém com taxas de juros muito mais altas. Obtém-se, desse modo, um lucro - quase sempre não produtivo por parte das agências financeiras - à custa da força produtiva da população e das empresas. As agências financeiras no Brasil funcionam, na sua maioria, como um tipo de “atravessadoras” regularmente autorizadas.

Um quadro de difícil solução, pois, apesar do governo possuir ferramentas de regulação do mercado financeiro - como os bancos públicos que podem deflacionar o mercado com taxas de crédito menores - isso não ocorre, ou ocorre de forma tímida, devido ao **forte lobby das** agências financeiras, historicamente financiadoras de campanhas políticas e com grande influência em boa parte dos poderes legislativo e executivo brasileiros, colocando ainda, vez por outra, em suspeição também o poder judiciário.

As dívidas contraídas no Natal deixaram 17% dos brasileiros com o nome sujo (SPC, 2015). Esse dado é sintomático de falta de Educação Financeira, pois não se trata de consumo de primeira necessidade ou de bens com demanda inelástica (medicação, cesta básica, entre outros que não podem deixar de ser consumidos independentemente do preço

praticado). Em maio de 2017, mais de 61 milhões de brasileiros estavam inadimplentes (SERASA, 2018).

Para entender o processo de endividamento é necessário, antes, analisar a renda e estruturas da despesa do brasileiro. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008- 2009 do IBGE mostrou em detalhes essas estruturas. A despesa total média mensal das famílias foi de R\$ 2.626,31 (IBGE, 2010) com o rendimento total médio mensal de R\$ 2.641,63 (IBGE, 2010). Ou seja, valores muito próximos um do outro (diferença média de apenas R\$ 15,32) o que em termos médios, numa análise superficial, indica pouca capacidade de poupar, com propensão ao endividamento - devido a um orçamento “apertado” na comparação entre receitas e despesas.

As famílias brasileiras com as maiores despesas médias mensais foram aquelas com a pessoa de referência - aquela responsável pelo pagamento das despesas de habitação, como aluguel, prestação do imóvel, condomínio, imposto predial, etc. - caracterizada como empregadores, que tiveram despesa de R\$ 6.373,00, em seguida, vem as famílias em que a pessoa de referência é da categoria de empregados públicos, com R\$ 4.327,00. Já quando a pessoa de referência é classificada como empregado privado, a média de despesa foi de R\$ 2.497,00, os empregados domésticos tiveram as menores despesas R\$ 1.248,00, seguidos dos que trabalhavam para o próprio consumo ou uso de R\$ 936,00.

A escolaridade também influencia no padrão de consumo das famílias. Naquelas em que a pessoa de referência possuía menos de um ano de estudo, a despesa média era de R\$ 1.403,42, enquanto nas famílias em que se tinha 11 anos ou mais de estudo o valor triplicava: R\$ 4.314,92, mostrando que quanto mais anos de estudo da pessoa de referência na família, maiores eram as despesas médias mensais (IBGE, 2012). Porém, não significa que o maior número de anos de estudos seja diretamente responsável pelo aumento da despesa. Pois existe uma relação que precede, e ela se dá entre o aumento das despesas das famílias e o aumento da renda gerada pelo maior número de anos de estudos.

Nas últimas décadas houve alterações nos hábitos de consumo, alterando a composição das despesas familiares no Brasil. Caso típico é o das refeições fora de casa, cada vez mais comuns na vida moderna, subindo de 24,1% em 2002/03 para 31,1% em 2008/2009. Houve também o crescimento do consumo digital - influenciado pela popularização da telefonia celular e maior acesso à internet (IBGE, 2012).

As redes sociais passaram então a ser uma importante ferramenta de marketing e vendas, aumentando o apelo ao consumo. Porém, a participação da alimentação nos gastos

vem diminuindo nas últimas décadas, passando de 33,9% em 1975 para 19,8% em 2008/2009, enquanto no mesmo período as despesas com habitação cresceram de 30,4% para 35,9%, sendo ainda mais significativa no meio rural onde passou de 17,8% para 30,6% (IBGE, 2017). A maior despesa dos brasileiros continua sendo com a habitação, independentemente da idade ou ocupação da pessoa de referência, seguida pelas despesas com alimentação e transporte, conforme Anexos F e G.

A composição das despesas familiares no Brasil também apresenta características próprias em função da ocupação da pessoa de referência e, conseqüentemente, da sua renda. Naquelas em que a pessoa de referência era um trabalhador doméstico, com a menor despesa média entre as ocupações pesquisadas, as despesas de consumo representaram cerca de 92% das despesas totais, enquanto nas famílias de empregadores foram de aproximadamente 80%, diferindo bastante da anterior. As famílias de trabalhadores domésticos tiveram nos grupos de despesas, alimentação e habitação, quase 59% de sua despesa. Já os empregadores tiveram para estas mesmas despesas apenas 37% de seus gastos. Em valores absolutos, estas famílias gastaram 3,2 vezes mais com este grupo de despesas que as dos empregados domésticos.

As maiores diferenças são no grupo de transportes, onde os gastos com aquisição de veículos e combustíveis são muito maiores no grupo dos empregadores. Em se tratando de outras despesas correntes (impostos, contribuições trabalhistas e doações) o maior peso para os empregadores e funcionários públicos ocorreu no item impostos, enquanto para os trabalhadores domésticos isso ocorreu com as contribuições trabalhistas (IBGE, 2012).

Há também singularidades na comparação das despesas dos empregados públicos e privados. Existem diferenças significativas entre as duas categorias, começando pelo valor das despesas, onde a dos empregados públicos é 1,7 vezes maior que a do privado. Nos gastos com alimentação e habitação, a participação na despesa média dos empregados públicos é de 73,4%, enquanto o dos empregados privados é de 45,3%. Chamam a atenção nessa comparação os gastos com transporte, onde os empregados públicos gastam 1,6 vezes mais do que as famílias dos empregados privados.

Existe uma discrepância na aquisição de veículos, onde os empregados públicos tiveram uma despesa média mensal de R\$ 286,07 e os empregados privados de apenas R\$ 177,54. Há também diferença importante nas despesas de assistência à saúde e educação, os empregados públicos gastaram nesses dois grupos quase o dobro dos empregados privados. Tendo também os empregados públicos gastos 3,4 vezes mais com impostos do que os privados (IBGE, 2012).

O crédito pode ser um excelente instrumento de suavização de consumo ao longo do tempo, pois possibilita a utilização de recursos no presente, esperando-se pagar com renda futura. No entanto, é importante ser utilizado de forma sustentável. Ou seja, os produtos de crédito devem ser adequados ao perfil, às necessidades específicas e à capacidade de pagamento de cada pessoa.

Quando isso não acontece, os níveis de endividamento e comprometimento da renda ultrapassam o limite do que é financeiramente gerenciável, levando à inadimplência. Poupar ajuda as pessoas a ter maior resiliência financeira, permitindo enfrentar imprevistos com maior tranquilidade, e a juntar recursos para alcançar seus objetivos. Nesse contexto, a Educação Financeira pode ser a ferramenta importante para o estímulo do hábito de poupar e para gestão sustentável de recursos financeiros.

Figura 5 – Número de cartões de créditos ativos, percentual de operações e valor médio



Fonte: BCB (2018) – Relatório de Cidadania Financeira

O cartão de crédito, nas modalidades à vista e parcelado lojista (sem juros das IFs), é o produto de crédito mais usado pelos brasileiros. Em quantidade de tomadores, o rotativo do cartão de crédito também é uma das modalidades mais utilizadas, ao lado do cheque especial, duas formas de crédito que possuem as taxas de juros mais altas entre todas as modalidades. Não obstante, elas representam pouco do saldo da carteira total, composta principalmente por crédito habitacional e consignado.

O rotativo do cartão de crédito e o cheque especial – as duas modalidades de crédito mais caras disponíveis (Quadro 4) – aparecem entre as quatro com maior número de tomadores em todas as faixas de renda, com exceção da 1ª faixa (até 1 salário mínimo), em que o cheque especial aparece na 6ª posição, e o rotativo, na 2ª posição.

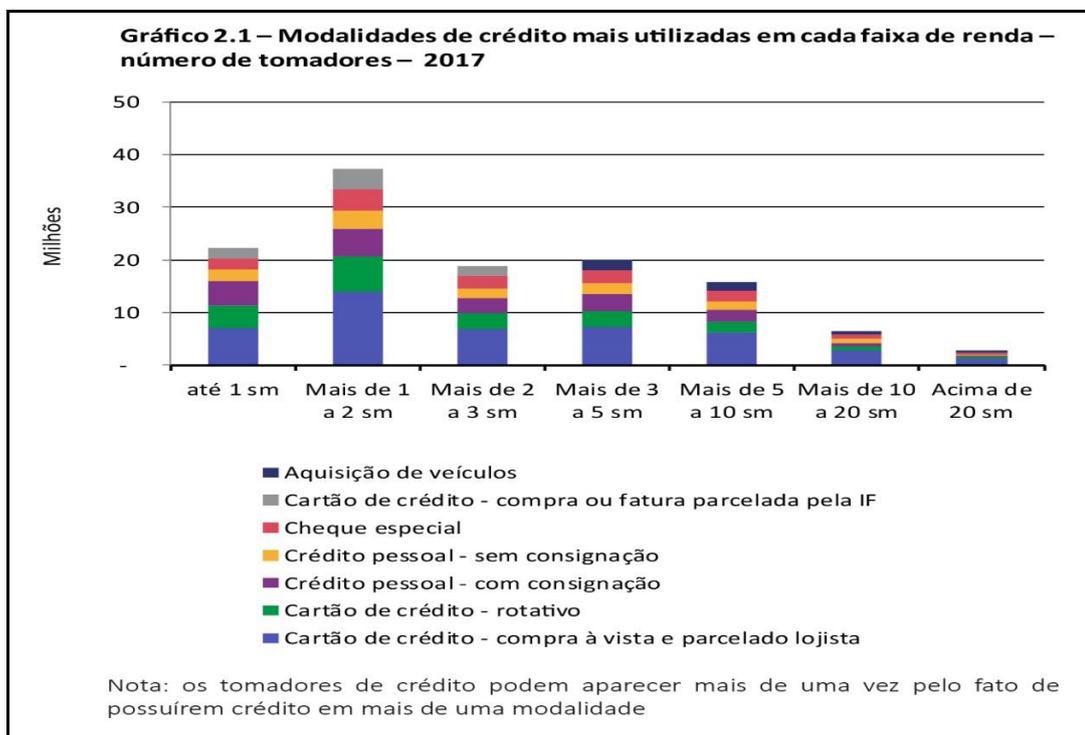
Quadro 4 – Taxa de Juros das modalidades com mais tomadores de crédito % a.a. Dez 2017

Modalidade de crédito	% a.a.
Cartão de Crédito à vista ou parcelado para Lojista	-
Cartão de Crédito – Rotativo	332,14%
Crédito Pessoal – com consignação	25,96%
Crédito Pessoal – sem consignação	113,28%
Cheque Especial	113,28%
Cartão de Crédito – compra ou fatura parcelada	169,22%
Aquisição de Veículo	22,23%

Fonte: SGS, séries nº 20741; 20742; 20747; 20749; 22022; 22023; e 22024

O rotativo do cartão de crédito e o cheque especial são duas das modalidades de crédito mais caras disponíveis (Quadro 4) – aparecem entre as quatro com maior número de tomadores em todas as faixas de renda, com exceção da 1ª faixa (até 1 salário mínimo), em que o cheque especial aparece na 6ª posição, e o rotativo, na 2ª posição.

Gráfico 2 – Modalidades de crédito mais utilizadas por faixa de renda – por tomadores 2017



Fonte: BCB (2022)

Fica evidente que o cartão de crédito é o ativo financeiro mais utilizado em todas as faixas de renda, sendo mais significativo na faixa entre 1 e 2 salários mínimos, cerca de 13 milhões de indivíduos a utilizam. Acredita-se que esse tipo de ativo financeiro, possa gerar um endividamento crescente, haja visto, as altas taxas de juros que são cobradas nessa operação financeira. Em seguida pode-se identificar o cartão de crédito rotativo, acompanhado sequencialmente do crédito pessoal, mais conhecido como CDC – (Credito Direto ao Consumidor). O cheque especial também é utilizado em todas as faixas de renda, com menor percentual, porem funciona como catalisador do endividamento pessoal.

O gráfico também demonstra que o crédito pessoal consignado, é mais utilizado por indivíduos pertencentes as duas primeiras faixas de rendimento, normalmente representados por pensionista e aposentados da Previdência Social. Análise publicada no Relatório de Economia Bancária de 2018 sobre o perfil dos usuários de cartão de crédito aponta que, “nas

modalidades do cartão de crédito rotativo, observa-se menor participação de indivíduos com alta escolaridade, assim como maior participação de indivíduos recentemente desligados do mercado de trabalho formal e de beneficiários de programas sociais”.

#### 4.2 SOBRE AS ATITUDES E COMPORTAMENTO FINANCEIRO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

A necessidade de promover a Educação Financeira no Brasil fica evidente quando se olham dados recentes. Segundo o Relatório de Cidadania Financeira (BANCO CENTRAL, 2018), com base em dados da pesquisa internacional Global Findex, o comportamento de poupar dos brasileiros é menos frequente em comparação aos países em desenvolvimento da América Latina e aos países de renda per capita em Paridade de Poder de Compra (PPC) semelhante à do Brasil.

Apesar de a resiliência, ou seja, a capacidade de enfrentar situações inesperadas e de levantar fundos para emergências ter avançado significativamente entre 2014 e 2017, o brasileiro ainda recorre principalmente a fontes informais, como família e amigos, para levantar esse tipo de recurso. Além disso, quando se trata de uso de produtos financeiros, duas das modalidades de crédito mais caras disponíveis – o rotativo do cartão de crédito e o cheque especial – aparecem entre as quatro com maior número de tomadores em todas as faixas de renda.

Os últimos dados do Global Findex, referentes a 2017, indicam que, mesmo com a queda da renda per capita entre 2014 e 2015, o número de brasileiros poupadores aumentou em quatro pontos percentuais, contrariando a tendência de piora desse indicador em países em desenvolvimento da América Latina e nos países de renda per capita (em paridade de poder de compra – PPC) semelhante à do Brasil.

Quadro 5 – Poupou qualquer quantia no último ano (% da população maior de 15 anos)

Poupou qualquer quantia no último ano	2014	2015
Brasil	28%	32%
Países de alta renda: OCDE	71%	73%
Mundo	56%	48%
América Latina e Caribe (exceto países de alta renda)	41%	37%
Países de renda per capita PPC próxima à do Brasil	46%	43%

Fonte: adaptado de Global Findex (2017)

Dada a margem de erro da pesquisa do Global Findex, é necessário realizar mais investigações para confirmar se esse crescimento significa realmente uma mudança no

comportamento de poupança do brasileiro. Apesar do aumento do número de poupadores entre 2014 e 2017, há espaço para avançar. Como se percebe no Quadro 5, o comportamento de poupar ainda é menos frequente entre os brasileiros adultos que em qualquer um dos grupos de comparação.

A população que recebe até um salário mínimo tem o maior comprometimento de renda (35,2%) e maior inadimplência (6,4%). Além disso, também sofreu a maior desalavancagem financeira, com uma redução no endividamento de 74,3% para 51,8% entre 2015 e 2017. Indo na contramão de boa parte do mundo, os números de poupança e resiliência financeira no Brasil melhoraram. Dados do Global Findex mostram que o percentual de brasileiros que poupam passou de 28%, em 2014, para 32%, em 2017, apesar de ainda ser baixo.

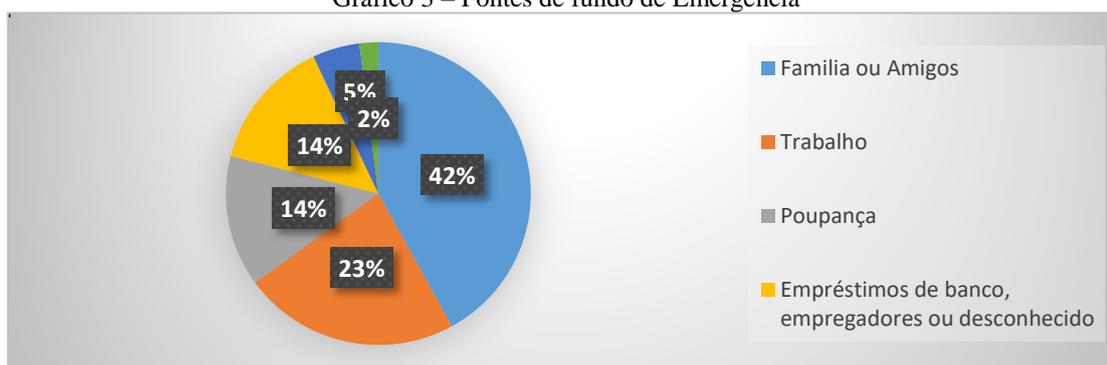
Quadro 6 – Porcentagem da população adulta (maior de 15 anos) com possibilidade de fundos para uma emergência

Países com possibilidade de fundo de emergência	2014	2015
Brasil	35%	46%
Países de alta renda: OCDE	71%	74%
Mundo	60%	54%
América Latina e Caribe (exceto países de alta renda)	46%	41%
Países de renda média alta	65%	53%
Países de renda per capita próxima à do Brasil	53%	50%
Países de renda per capita PPP próxima à do Brasil	57%	49%

Fonte: Banco Central, a partir de dados do Global Findex (2017)

Verifica-se um aumento de 11%, a propensão de utilização de um fundo de emergência no Brasil, no período de 2014/2015, no entanto, em termos absolutos fica distante dos países pertencentes a OCDE, e de alta renda. Contudo, apresenta-se absolutamente e relativamente melhor que os países da América Latina e do Caribe. Os países com renda per capita próxima ao Brasil, apresentam uma diferença a maior em 3%, o que a nosso ver é irrelevante, já que estamos praticamente engatinhando com a Estratégia Nacional de Educação Financeira.

Gráfico 3 – Fontes de fundo de Emergência



Fonte: Adaptado do Global Findex (2017)

No gráfico 3, observa-se que 42% dos recursos de emergência são advindos da própria família ou de amigos dos indivíduos, seguidos de valores obtidos por intermédio do trabalho do mesmo, e apenas uma pequena parte, cerca de 14% tem origem na poupança. O que demonstra que os indivíduos ainda poupam, muito pouco, se compararmos com outros países de renda per capita semelhante, o que pode nos levar a concluir, a falta de atitude, comportamento e conhecimento financeiro insuficiente.

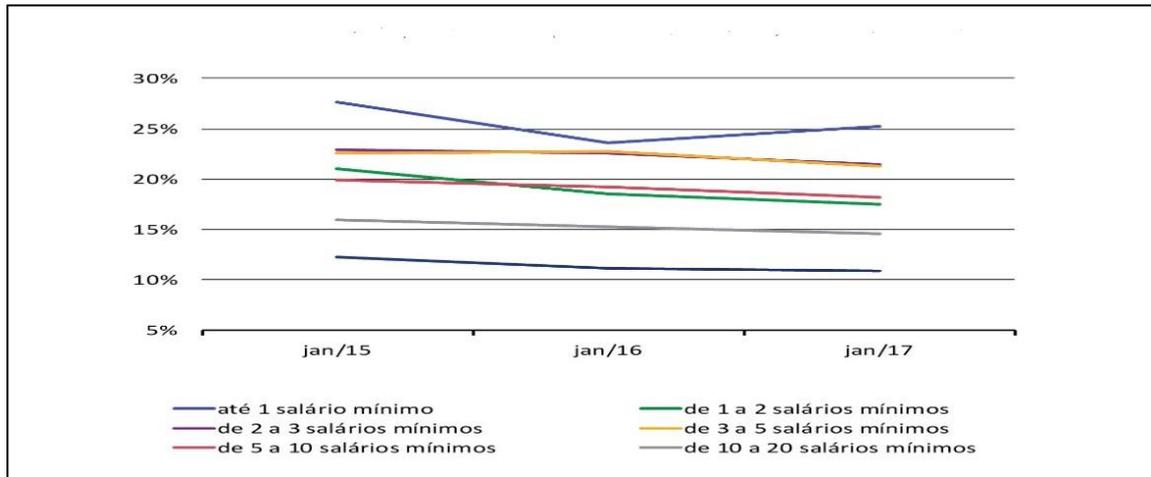
O percentual elevado de 43% advindo de recursos promovidos pela família e amigos, pode denotar a falta de confiança no sistema financeiro brasileiro, aliado às altas taxas de juros cobrados pelas instituições financeiras, principalmente as bancárias. O sistema de cooperativas poderia ser uma solução para aliviar esse problema.

#### 4.3 SOBRE O ENDIVIDAMENTO, INADIMPLÊNCIA E O COMPROMETIMENTO DA RENDA

O comprometimento de renda, que mede o quanto da renda deverá ser destinado a pagamento de juros e amortização de dívidas, reduziu-se para todas as faixas de renda dos tomadores de crédito pessoa física, entre 2015 e 2017, período em que houve redução das taxas de juros e desemprego.

A segunda faixa (de 1 a 2 salários mínimos), que concentra a maior quantidade de tomadores, apresentou a queda mais acentuada, de 21% para 17,51%. Apesar da queda geral nesse período, a primeira faixa (até 1 salário mínimo) foi a única que apresentou aumento do comprometimento de renda na comparação entre 2016 e 2017, de 23,6% para 25,2%, continuando abaixo dos 27,67% registrados em 2015 para essa faixa de renda.

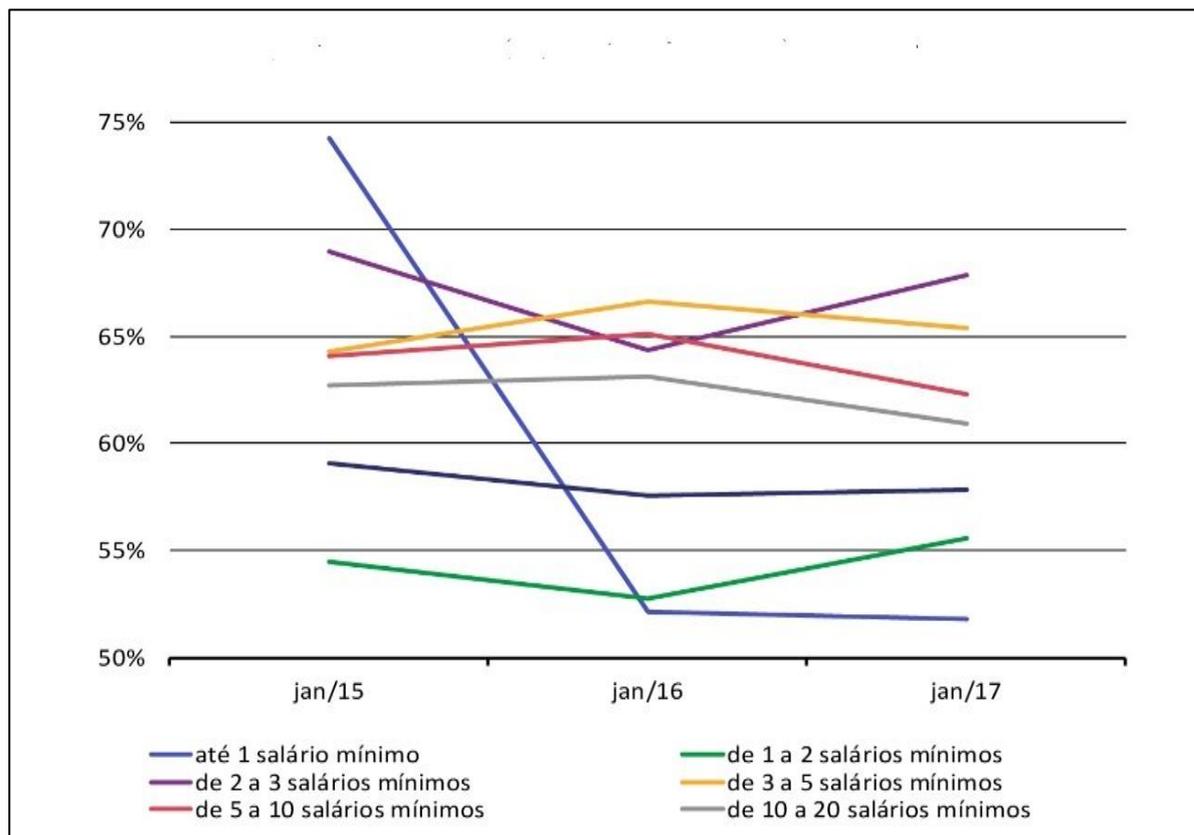
Gráfico 4 – Comprometimento de renda por faixa de renda no período 2015-2017



Fonte: Banco Mundial – Global Findex (2017)

Já para o endividamento, a qual é a relação entre o total das dívidas e a renda anual do tomador de crédito, o comportamento foi um pouco diferente. Enquanto a maioria das faixas de renda apresentou leves oscilações para cima ou para baixo, a primeira faixa (até 1 salário mínimo) apresentou uma queda significativa, de 74,3% para 51,8%, indicando desalavancagem financeira.

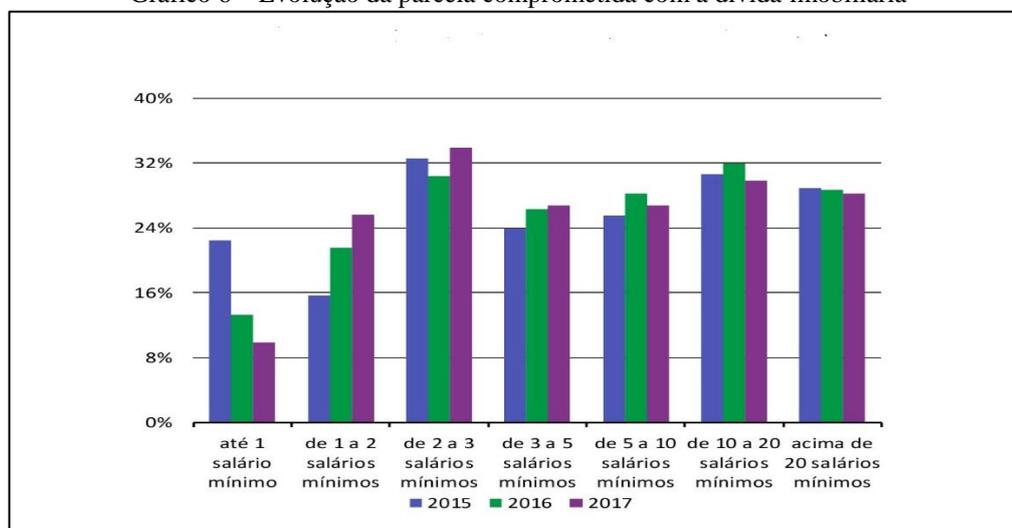
Gráfico 5 – Endividamento total por faixa de renda período 2015 a 2017



Fonte: Banco Mundial – Global Findex (2017)

Como o comprometimento de renda aumentou para essa faixa entre 2016 e 2017, além de uma provável queda na renda e aumento de desempregados, é possível que a dificuldade na obtenção de crédito tenha levado à contratação de créditos em menor montante e mais caros. Ressalta-se ainda que, nessa faixa, houve também redução na proporção do crédito imobiliário em seu endividamento, que diminuiu de 22,5% em 2015 para 9,9% em 2017. O financiamento de imóveis é um crédito de longo prazo, com menor custo, colateralizado, que forma patrimônio. As prestações, contudo, são altas e podem pesar sobre o orçamento das famílias.

Gráfico 6 – Evolução da parcela comprometida com a dívida imobiliária

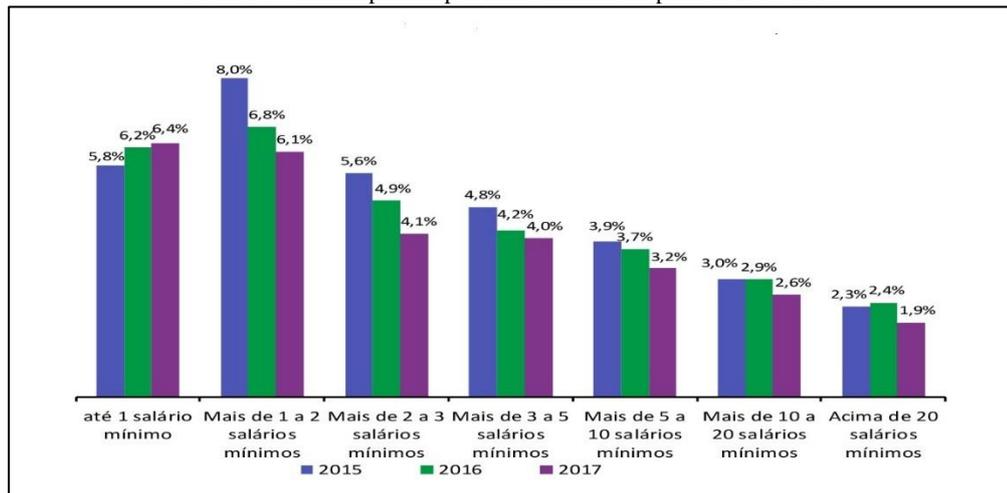


Fonte: Banco Mundial - Global Findex (2017)

O endividamento e o comprometimento de renda desejável são aqueles que não provocam o desequilíbrio financeiro das famílias. O desequilíbrio é percebido quando o pagamento da dívida entra em atraso, sobretudo quando o atraso é persistente, o que configura inadimplência (RIF 2015).

Acompanhando a queda no comprometimento de renda, a inadimplência diminuiu para quase todas as faixas de renda no período observado. Entre 2015 e 2016, a maior queda ocorreu na faixa de renda de 1 a 2 salários mínimos, a mesma faixa com maior concentração de tomadores de crédito que registrou a maior queda no comprometimento de renda. A exceção foi a primeira faixa (até 1 salário mínimo), que passou a comprometer maior fatia de sua renda com dívidas e passou a ter o maior percentual de inadimplência.

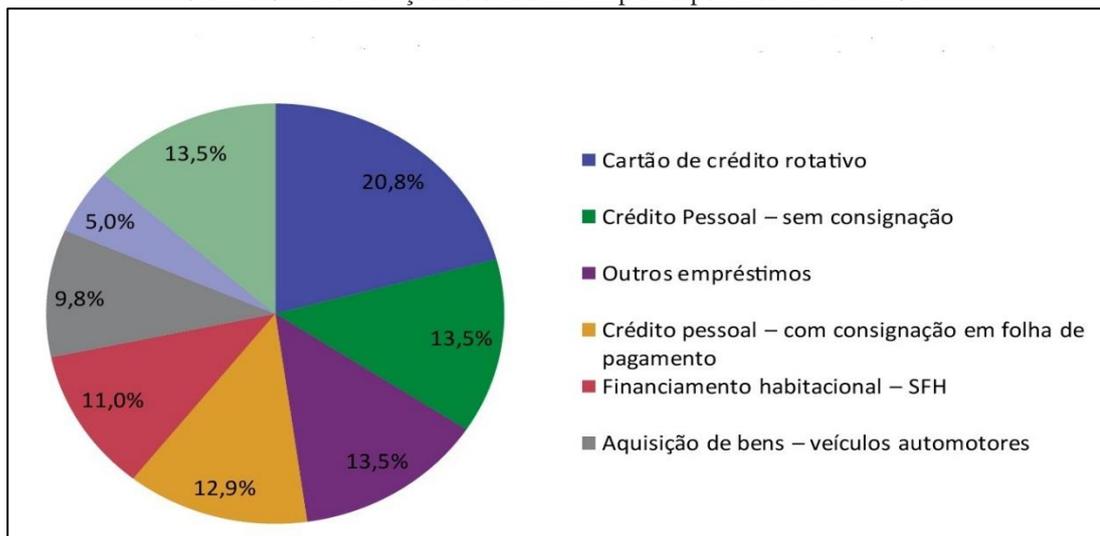
Gráfico 7 – Inadimplência por faixa de renda no período 2015-2017



Fonte: Banco Mundial - Global Findex (2017)

Embora represente apenas 2% do saldo de operações de crédito, o cartão de crédito na modalidade rotativo corresponde a 20,8% da carteira inadimplente. Esse dado reforça a importância de se realizar ações de Educação Financeira para alertar sobre os riscos do uso mal planejado e enfatizar a importância da oferta e do uso responsável dessa modalidade de crédito.

Gráfico 8 – Distribuição do saldo inadimplente por modalidade - 2017



Fonte: Banco Mundial - Global Findex (2017)

Para avaliarmos o contexto da cidadania financeira, é importante analisarmos o acesso ao crédito pelas empresas, em especial pelas micro e pequenas empresas (MPEs). Apesar de não terem sido mais afetadas pela retração de crédito do período do que as demais empresas em termos de novas contratações houve leve deterioração da carteira de crédito das MPEs, com o aumento da inadimplência e a migração para modalidades de prazo mais curto e, geralmente, mais caras, o que pode impactar os níveis de inadimplência, principalmente os da

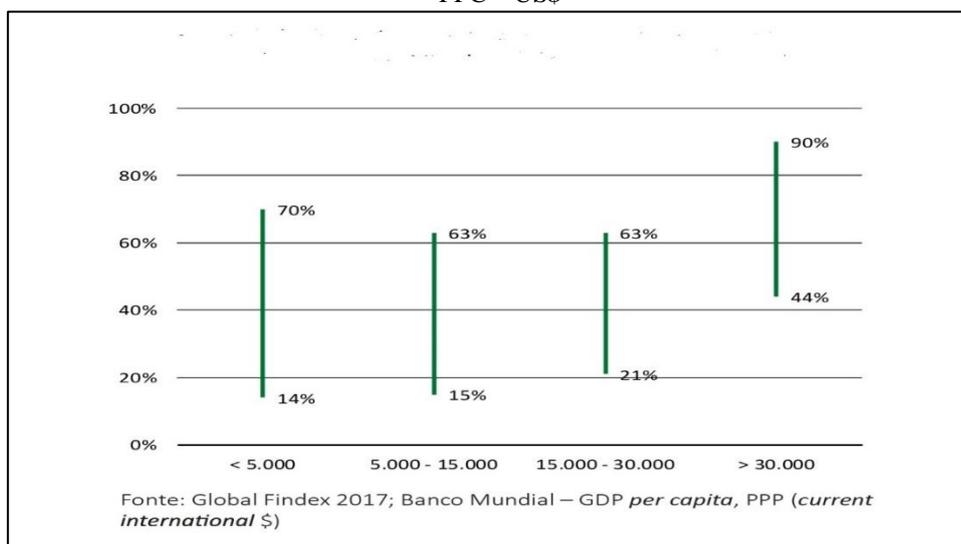
microempresa, nos próximos anos. A melhora do cenário econômico a partir de 2017 pode reverter essa tendência e melhorar a capacidade de as pequenas empresas se financiarem. A análise detalhada sobre a qualidade da carteira das MPEs está disponível no Relatório de Economia Bancária de 2017.

Para se construírem estratégias para promover o comportamento da poupança, é importante investigar qual é o motivo de a maioria dos brasileiros não poupar. Em pesquisa contratada pelo BCB em 2014, a razão declarada pela esmagadora maioria foi não sobrar dinheiro: 87% como principal razão e 91% como uma das razões.

Há o entendimento geral de que a renda e o custo de vida afetam as possibilidades de o cidadão poupar – “o limite até o qual as pessoas podem poupar [...] será necessariamente impactado por seus salários ou benefícios, e pelo regime tributário ou custo de vida” (MAS, 2016). Esse entendimento não pode levar a uma postura de conformismo ou apatia quanto à possibilidade de promoção do comportamento de poupar também em segmentos populacionais de menor renda.

Como se observa no Gráfico 2.8 há mais poupadores no grupo de países de renda *per capita* PPC mais alta. Mesmo assim, a variação da percentagem de poupadores entre os diferentes países é muito grande, o que sinaliza que, apesar de ser um fator a ser considerado, o valor da renda não é determinante para que os cidadãos deixem de poupar.

Gráfico 9 – Percentagens máxima e mínima de poupadores em países segmentados por faixa de renda per capita – PPC – US\$



Fonte: Banco Mundial – Global Findex (2017)

É importante, portanto, investigar melhor as outras razões de, em sociedades de renda *per capita* semelhante, em alguns casos, metade da população poupar alguma quantia e, em outros casos, essa parcela ser significativamente menor. É possível que haja, nesse bojo,

fatores relacionados a cultura, educação, comunicação, vínculos de comunidade, instrumentos de poupança, *nudge*<sup>0</sup>, entre outros. Outro aspecto que merece ser considerado é o impacto que a relativa segurança assistencial, trabalhista e previdenciária que o Brasil oferece à população possa exercer sobre esse tipo de comportamento (BANCO MUNDIAL, 2017).

No Brasil, estudo com as classes C, D e E conduzido pela Plano CDE, em parceria com a J.P. Morgan e a FGV, mostra que o comportamento financeiro do brasileiro não é homogêneo dentro das classes. Os pesquisadores concluíram que “o público das classes CDE apresenta uma diversidade de comportamentos financeiros” e “aspectos demográficos como renda e idade não são suficientes para entender essa diversidade”. Identificaram também que “ao contrário de estereótipos, a maioria da população das classes CDE têm controle de suas finanças”. Um quarto deles conseguiu poupar no último ano, mas grande parte desses guardou dinheiro em casa. (BANCO MUNDIAL, 2017).

Outro estudo sobre o perfil do investidor brasileiro, realizado em 2017 pela Anbima e Datafolha, com uma amostra significativa das classes A, B e C, revelou que 32% dos entrevistados conseguiram realizar alguma poupança naquele ano, sendo na maioria homens, com idade entre 16 e 34 anos e com ensino superior. No entanto, 25% da amostra realizou algum tipo de investimento (considerando o sentido amplo do termo, incluindo compra de imóveis, bens duráveis e negócios), e 9% investiram de fato em produtos financeiros, com destaque para a caderneta de poupança, que representa 70% da alocação, *o que ao nosso ver denota total desconhecimento, ou um desconhecimento pífio do mercado financeiro* [grifo nosso].

Corroborando como o pensamento do Banco Mundial e do Banco Central do Brasil e os demais órgãos do ENEF, temos a certeza que a educação pode contribuir para estimular a gestão das finanças pessoais, principalmente se essas informações forem fortalecidas desde o ensino básico até o médio, fazendo com que se internalize o comportamento poupador, estimulando a construção da resiliência visando passar com menor dificuldade as crises econômicas.

Portanto, estimular o aumento no nível de poupança do brasileiro é um desafio, que, para ser superado, passa também por maior Educação Financeira da população. Em linha com as diretrizes internacionais, que têm amplamente considerado a criação de estratégias nacionais coordenadas como um dos melhores caminhos para a promoção da Educação Financeira foi instituída no Brasil a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), por meio do Decreto n.º 7.397, de 2010, cuja finalidade é contribuir para o fortalecimento da

cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores.

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente estudo procurou colher evidências sobre o papel da Educação Financeira como um instrumento eficaz no combate ao consumismo e ao endividamento da população brasileira.

De fato, há um amplo entendimento de que a inclusão financeira, proporciona aos indivíduos gerirem de forma mais eficiente e eficaz a sua vida financeira. E esse entendimento está embasado em pesquisas que mostram que quanto mais as pessoas participam do sistema financeiro, mais elas conseguem gerenciar riscos, investir de forma segura e proativa, escolher a melhor alternativa, ou seja, àquela, que vai maximizar os recursos investidos acima do custo de oportunidade.

Entende-se que a inclusão financeira, como o principal objetivo da Educação Financeira, a qual é vista como um instrumento capaz de produzir sinergias, mitigar instabilidades e perdas esperadas do setor financeiro, ajudando a reduzir a taxa de inadimplência, a volatilidade do seu crescimento. Além do mais se observou que uso excessivo do crédito, está associado a perdas inesperadas no sistema financeiro e, em última instância, às crises financeiras.

Embora haja um entendimento geral de que a renda e o custo de vida afetam as possibilidades de o cidadão poupar, em razão dos seus salários ou benefícios, e pelo regime tributário ou custo de vida. Percepção está, que pode levar a uma postura de conformismo ou apatia quanto à possibilidade de promoção do comportamento de poupar também em segmentos populacionais de menor renda. O que, no entanto, pode ser contrariado, em razão da comprovação que embora a renda per capita tenha diminuído entre 2014 e 2015, a poupança aumentou em 4 pontos percentuais.

Acredita-se que alguns programas sociais governamentais voltados a complementação indireta da renda dos indivíduos de classes D e E, tais como: ‘Bolsa Família’, ‘Minha Casa, Minha Vida’, entre outros, tenham aliviado e adiado o endividamento das famílias.

No entanto, embora se verifique que 25% da população das classes A, B e C, realizam algum investimento, consta-se que 16% aplicam a suas economias no mercado imobiliário e nos negócios, e que 9% aplicam em produtos financeiros, sendo que 70% desses 9% utilizam o produto “poupança” para aplicar seus recursos, denotando um total desconhecimento sobre as possibilidades de mercado financeiro, o que a nosso ver, até essas classes de renda, necessitam de Educação Financeira.

Verifica-se que a oferta de crédito, estimula o consumo das famílias, principalmente aquele ofertado por instituições que praticam altas taxas de juros, gerando indivíduos superendividados, os quais passaram a ajuizar ações na justiça, solicitando revisão de seus contratos. Consta-se um abuso do poder do capital sobre a população, o que pode ser comprovado pelo aumento do nível de endividamento das famílias entre 2008 e 2017, que aumentou de 32,86% para 41,86%, sendo que para aquelas famílias posicionadas na faixa de até 3 salários mínimos, esse percentual chegou a 73%, no ano de 2014.

Passados mais de 13 anos da instituição da Estratégia Educação Financeira (ENEF), criada por meio do Decreto n.º 7.397, de 2010, cuja finalidade é contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores, verifica-se a total distanciamento e inexecutabilidade dessa estratégia; “Onde está a disciplina de Educação Financeira, efetivamente nos currículos das escolas de nível fundamental e médio”? Como reduzir a inadimplência, o consumismo desenfreado, diante do “fetiche” facilitado pelas ofertas de crédito?

Tem-se a consciência de que o conhecimento sobre os perigos advindos de se tomar crédito aleatoriamente, seja o principal catalisador do endividamento.

Os núcleos familiares costumam ser responsabilizados em sua totalidade pelas problemáticas advindas do endividamento. Porém, como se observou no referido trabalho, os problemas não são apenas de educação, mas também do próprio sistema financeiro brasileiro, onde a remuneração do capital é efetivada com altas taxas de juros, deixando o país economicamente dependente do consumo familiar.

Acredita-se que a Educação Financeira seja uma importante ferramenta coadjuvante para o processo da gestão financeira dos recursos da população, e que deve ser implementada para acontecer uma verdadeira “cidadania financeira”. Urge a necessidade da presença do Estado, mediante uma economia que seja uma interseção entre a “heterodoxia x Ortodoxia”, limitando-se o ganho exacerbado do capital

Dessa forma, a Educação Financeira, como estabelecido pelo presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), focou na difusão da compreensão sobre o comportamento do próprio mercado financeiro com relação ao consumo das familiares. Entendeu-se que a apresentação do perfil brasileiro das instituições financeiras, somados a descrição do perfil de

consumo e o seu papel na economia, pode auxiliar os indivíduos a compreender de forma mais clara as relações entre o consumo que executam e o mercado que recebe.

Por fim, acreditamos que esse trabalho, tenha sido capaz dar as respostas aos objetivos geral e específicos, descritos no início dessa monografia.

Constatou-se a necessidade de se obter dados mais específicos sobre um quadro da implementação da ENEF, nas escolas de nível fundamental e médio no Brasil, haja vista, a dificuldade de se obter essas informações, o que denotamos como fato limitante do presente trabalho.

Com relação às limitações, o presente TCC teve dificuldades para adquirir um quadro mais amplo, historicamente, sobre a dinâmica da Educação Financeira para a realidade dos brasileiros. Dessa forma, o trabalho sugere, para projetos futuros, uma avaliação de campo sobre o papel da Educação Financeira para a realidade social.

Sugerimos, também, a partir dessas informações, a realização de um “Projeto de Extensão” em Educação Financeira, o qual será realizado e coordenado pelo Orientador desse TCC.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Klerton Andrade Freitas et al. A influência da Educação Financeira na inserção dos investidores no mercado de capitais brasileiro: um estudo com discentes da área de negócios. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 17, n. 2, p. 567-590, 2018.

BCB-CNEF. *Advancing National Strategies for Financial Education*. [www.vidaedinheiro.gov.br](http://www.vidaedinheiro.gov.br) em 14/10/2022.

CANTON, Vanessa Isabel; BARICHELLO, Rodrigo. Nível de alfabetização financeira de empreendedores incubados. **Revista de Administração IMED**, v. 9, n. 1, p. 28-49, 2019.

CNDL – Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. 46% dos brasileiros não controlam seu orçamento, revela pesquisa do SPC Brasil. **CNDL.org [site]**. 2020. Disponível em: <https://www.cndl.org.br/>. Acesso em: 1 ago. 2022.

DE SOUZA, Fabia Jaiany Viana et al. A Educação Financeira e a sua influência na tomada de decisões. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 5, n. 2, p. 81-95, 2011.

FERREIRA, Beatriz Reis et al. Educação Financeira Fiscal: ótica dos jovens empreendedores da região de São Roque de Minas (MG). **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 3, n. 1, p. 57-69, 2018.

FONSECA, Lina et al. Educação Empreendedora: um caminho para a Educação Financeira. **2º Seminário de Investigação em Educação Financeira Escolar e Educação Matemática**, p. 40-49, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, M.V. Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

LÊNIN, V. I. **O Imperialismo**: etapa superior do capitalismo. Campinas: FE/Unicamp, 2012

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

REIS, Nicole Kesley Vasconcelos. **Educação financeira e pequenos negócios: um foco no gestor**. São Cristóvão, 2021, 81 f. Monografia (graduação em Administração) – Departamento de Administração, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2021.

RICHINS, M. L. Special possessions and the expression of material values. *Journal of Consumer Research*, v. 21, n. 3, p. 522-533, 1994.

SANTOS, Liliâne Souza. A importância da Educação Financeira nas empresas sob o aspecto da produtividade e da redução dos acidentes de trabalho. **Revista Científica Hermes**, n. 8, p. 140-149, 2013.

SANTOS, Heloisa Querino; DIB, Alfredo. Educação Financeira entre os empresários juniores da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC, Bahia). **Informe Econômico (UFPI)**, v. 42, n. 1, 2021.

SARAIVA, Karla S. Os sujeitos endividados e a Educação Financeira. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 66, p. 157-173, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

SILVA, Vanessa Aparecida Pereira dos Santos; NOGUEIRA, Renan França Gomes. Educação financeira ligada à vida profissional e corporativa. **Revista H-TEC Humanidades e Tecnologia**, v. 2, n. 1, p. 133-149, 2018.

TENENBLAT, Mably Jane Trindade. Financeirização do capital e questão social no contexto do novo-desenvolvimentismo / Financialization of capital and social question in the context of the neo-developmentalism. *Revista SER Social*, Brasília, v. 16, n. 35, p. 327-353, jul.-dez./2014

WU, L. Excessive buying: the construct and a causal model. 2006. 127 f. Tese (Doutorado) - Institute of Technology, Georgia, 2006.

ZANLUCHI, Taiane Cristina Esposito. Programa de Educação Financeira para os colaboradores de uma indústria alimentícia. **Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão**, p. e21742-e21742, 2019.

ZERRENNER, S. A. Estudo sobre as razões para o endividamento das pessoas de baixa renda. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SOUZA, Ricardo Inglês de. Defender a Livre Concorrência. *Revista Consultor Jurídico*. Disponível em [Conjur.com.br/2022-out-08/Inglez-Souza-defender-livre-concorrencia](https://www.conjur.com.br/2022-out-08/Inglez-Souza-defender-livre-concorrencia). Acessado em 13/05/2023.

LIFT papers – Revista do Laboratório de Inovações financeira e tecnologias – Vol. 2, n.1 – maio 2020. Brasília: BCB,2020. Disponível : [www.liftlab.com.br/doc/lift-Red.pdf](http://www.liftlab.com.br/doc/lift-Red.pdf), Acessado em 13/05/2023.

HENNIGEN, I. Superindividuos: uma abordagem a partir da Psicologia Social . Revista Mal-Estar e Subjetividade. Fortaleza, Vol. X, n. 4 . p. 1173-1201

SEHN, C.F; CARLINI JUNIOR, R. J. Inadimplência do Sistema Financeiro de Habitação. Revista de Administração de Marketing (REMARK) São Paulo, V. 8, n.2 p 59-84, 2007